



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

## MEMORANDO INTERNO 32/2021

DE: Secretaria de Agricultura

PARA: Departamento de Licitação

DATA: 23/03/2021

Venho por meio deste, solicitar realização de processo licitatório para aquisição de diversos produtos para os trabalhos da secretária de Agricultura, materiais de consumo, materiais permanentes, sementes de hortaliças e pintainhos, os quais são destinados aos programas da secretária de Agricultura, pecuária, abastecimento e Turismo.

Essa solicitação é necessária para dar condições de trabalho aos técnicos e médicos veterinários para que exerçam da melhor forma suas atribuições e atendendo aos programas de inseminação artificial, atendimentos veterinários e ao programa da vacina da brucelose.

As sementes de hortaliças estarão atendendo ao programa de distribuição de sementes aos municípios como forma de complementação alimentar de forma saudável.

Os pintainhos serão destinados ao programa de apoio e incentivo às vilas rurais do município, através da Lei Municipal N°1.112/2017, ajudando aos pequenos agricultores rurais do município de Cantagalo/PR.

Encaminhamos em anexo, orçamentos de fornecedores da iniciativa privada e Entes públicos que realizaram contratações similares.

E Segue também em anexo as devidas cotações de preços, tomados como base para fixação do valor máximo do termo de referência.

Sem mais para o momento e certo de sua costumeira atenção, subscrevo-me as mais cordiais saudações.

ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,  
Abastecimento e Turismo



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 02

### Errata à Lei Nº 1.112/2017

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar a publicação do número da Lei Municipal nº. 1.112/2017, publicada no Diário Correio do povo na data de 30 de setembro do ano em curso, edição 2740, em virtude do erro de digitação na numeração da lei.

Ante o exposto, com a presente retificação a numeração da Lei Municipal nº. 1.112.2017 de 30 de Setembro de 2017, passa a ser a seguinte:

### LEI Nº. 1.012/2017 de 30 de setembro de 2017.

#### CRIA PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO PARA AS VILAS RURAIS DO MUNICIPIO DE CANTAGALO – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar gratuitos os serviços e fornecimentos de insumos e Pintainhos, nas vilas rurais. Objetivando a melhoria das condições de cultivo e exploração nas atividades agropecuárias, área do setor primário responsável pela produção de bens de consumo, mediante o cultivo de plantas, preparo do solo, culturas perenes, hortaliças, gerando assim um aumento na produção e incentivo para permanência do produtor rural no campo.

**Art. 2º.** As máquinas que farão parte do programa serão trator com implementos.

**Parágrafo Primeiro:** Para efeito desta Lei considera-se hora máquina o tempo da máquina em funcionamento na realização dos serviços, registrado até trinta minutos hora/relógio de efetivo exercício.

**Parágrafo Segundo:** os serviços serão realizados com máquinas de propriedade do Município, de terceiros que estejam à sua disposição ou, ainda, que forem contratadas, pela administração municipal.

**Art. 3º** – A execução do Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a coordenação, fiscalização e monitoramento da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cantagalo (CONDARCAN).

**Art. 4º** – Os agricultores pertencentes as vilas rurais do anexo II interessados a ingressar no Programa deverão se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

**Parágrafo Único:** Depois de realizadas às inscrições para adesão ao Programa, a Comissão nomeada, conforme artigo 3º analisará as demandas seguindo a classificação por Vila que obtiverem o maior número de solicitações, em ordem decrescente, observando-se a disponibilidade de dotação orçamentária para execução do objeto previsto nesta lei.

**Art. 4º** Farão jus ao incentivo do anexo I os produtores rurais que atenderem os requisitos a seguir especificados:



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 03

- a) ser agricultor familiar exercendo atividade primária, devendo ser esta sua principal fonte de renda;
- b) possuir talão de produtor rural próprio com inscrição no Município limitado, no caso de mais de um morador possuir talão ou inscrição, a um beneficiado por propriedade;
- c) estar em dia com a Fazenda Municipal;
- d) possuir análise de solo retroativo até 12 (doze) meses.

**Art. 5º** O incentivo descrito no anexo I deverá ser aplicado obrigatoriamente na propriedade do agricultor devidamente habilitado pelo Conselho Agropecuário e de Associação da respectiva Vila Rural de Cantagalo, sendo que, o não cumprimento acarretará no ressarcimento do valor do subsídio recebido aos cofres Públicos Municipais, com as correções legais.

**Art. 6º** - Será utilizado como critério de ordem de classificação para execução dos serviços, a vila rural que obtiver o maior número de solicitações, e assim sucessivamente.

**Art. 7º** - O Programa atenderá até 69 (sessenta e nove) famílias.

**Parágrafo Único** - Cada núcleo familiar poderá participar somente de um Programa realizado pelo Executivo Municipal, devendo especificar no ato da inscrição quais os serviços e/ou fornecimentos que necessitará naquela safra.

**Art. 8º** - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

20 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
606 EXTENSAO RURAL  
0015 APOIANDO O PRODUTOR RURAL  
20.606.0015.2.67- APOIO AS VILAS RURAIS DO MUNICIPIO.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2.017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cantagalo (PR), 29 de setembro de

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal





## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RAZÃO SOCIAL: ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME

CNPJ: 27.549.191/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.480.12-74

ENDEREÇO: R. JOÃO FERREIRA DA SILVA, 104 - CENTRO - PINHÃO

REPRESENTANTE E CARGO: ADMINISTRADOR

CPF E RG: 004.140879-92 - 7.072.903-2

TEL/FAX: 42 99°120459

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

27.549.191/0001-00  
 ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME  
 Cn. Osmar Vélho, 479 - Barro Preto  
 CEP 85170-000 - Pinhão - PR

### LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO

#### MATERIAIS A SEREM LICITADOS PARA 2020

Item	Descrição	Qtd.	Apres.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO EM E.V.A .SILICONIZADO, ARTIFICIAL (TOQUE) COM NO MINIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	40	CX	75,00	
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, 3 CAIXAS DO TAMANHO P E 27 CAIXAS DO TAMANHO M.	30	CX	90,00	
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	5,50	
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	70	PCT	22,00	
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO	4	UNID		

*(Handwritten mark)*

	PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN). COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA, 12 CMX6CM.			23,00	23,00	
6	TERMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35- 42°C TELA GRANDE AXILA FÁCIL LER MERCÚRIO VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID		68,00	
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA.COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID		37,00	
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID		2,50	
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA. CONFECCIO NADO EM AÇO CARBONO TRATADO.	1	UNID			
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIAMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	CX		31,00	
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM ALUMINIO E COM TRAVA.	1	CX		21,00 CF 2 UN.	
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MINIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX		36,00.	
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTAÇÃO EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE N° 36 A N°44.	8	UNID		54,90.	
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA CONFORTÁVEL ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADA EM POLIETANO,	8	UNID		150,00	

27.543.191/0001-00

ARIMAR KNEBY NUNES - ME

Ch. Olaria Velha, s/nº - Bom Retiro  
 Pinhais - PR

*(Handwritten signature)*

7

	SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS NUMERAÇÃO DE Nº36 À 44.				
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVIVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPITILENO, COMPRIMENTO: 24CM; LARGURA: 25 CM; ALTURA :16,5 E PESO: 1,03 KG.	3	UNID	90,00	
16	SÉRINGA VETERINÁRIA SEMI - DESCARTÁVEL 25 ML KIT(CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	100,00	
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML(15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	1200	UNID		
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 ITENS, CONTENDO: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI Nº04; -10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO Nº04; -1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; -1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; -1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; 4 PINÇA BACKAUS 13CM; -2 PINÇA ALLIS 15 CM; -1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; -2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; -2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM;	3	KITS (CAIXA)	1490,00	

27.519.191/0001-00

ARIMAR KAIÉBY NUNES - ME

Rua Olaria Velha, s/nº - Bom Jardim

	-1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; -1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; -2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; -2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15 CM; - 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA/RETA 15 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA//FINA/CURVA 15 CM; -1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS; -1 PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM;				
19	PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 18 CM.	2	UNID	28,00.	
20	VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATÃO CROMADO E CABO COM PORTA PILHA DE PLASTICO DE TAMANHO MÉDIO, PARA EXAMES NO APARELHO REPRODUTOR DE VACAS.	1	UNID		
21	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0 PET C/,FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA (PDO) VETERINÁRIO COM AGULHA USP-3-0, MONOFILAMENTO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COMPRIMENTO 75 CM, MÉTRICO 2.0, ESTERIZAÇÃO E EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES. TEMPO DE ABSORÇÃO DO FIO DE 120 DIAS APROXIMADAMENTE.	5	CX	38,00	
22	AGULHA PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DIÂMETRO DE 20 CM UTILIZADO EM BOVINOS EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTOS	5	CX		

 27.543.191/0001-00  
 ARIMAEEL KAIÉBY NUNES - ME



	VETERINÁRIOS.				
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX		
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO: 01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO; 02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM; AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM. KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID		
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID	26,00	
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID	9,50	
27	DECTOMAX ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCO S.	28,00	
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCO S.	25,00	
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDRATO	3	FRASCO S.		

27.540.191/0001-00

ARIMARÉ KAIKRY MIIMES - ME

XILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA. DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.	—	27,00
--	---	-------

TOTAL

LOTE 02 – MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC.	1	UNID	2500,00	
2	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10BOCAS, DIÂMETRO DA PAINELA DO FLAMBADOR, 226,0 MM, ALTURA: 625,0MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR, 1,8 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 ibf, pol2.	1	UNID	230,00	
3	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID		
4	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BC'VINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID	3500,00	
5	CORDA AMERICANA EM PROPILENO 4 M COM 3 CHARROS MÓVEIS PARA FIRMEZA DE NÓ E BITOLA DE 18 MM, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALÇA EM POLIPROPILENO.	1	UNID		
7	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18,	3	UNID		

*[Handwritten signature]*

27.548.191/0001-07

ARIMACI KAIERY MINEZ . ME

	PORTARIA Nº 13 DE 09 DE JULHO DE 2002. CARGA DE RUPTURA: 2.200 KG (22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER. CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO. TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR18,16,5, ISSO 1140 1990, NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.				
8	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	1	UNID	62000	
9	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SPECTRA 2000 LENTE, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	8	UNID		
10	ABAFADOR CONCHA C-200 CONFORT 23 DE CAMPER, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUI UM SISTEMA DEREGLAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELICIMENTOS	5	UNID		

27.540.191/0001-00

ARIMAEI KAIEBY NUNES - 113

em Cantagale, 14/07/2002

*A*

	NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 – MÉTODO B-2016.				
11	CAPACETE DE SEGUNÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR IN.METRO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G , COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, ALTURA 25 CM.	6	UNID		

TOTAL

LOTE 03 – SEMENTES DE HORTALIÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX		
2	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	15	CX		
3	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA):CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50	10	CX		
4	CAIXAS DE MELANCIA; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50 G CADA.	5	CX		
5	CAIXAS DE CENOURA, CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX		
6	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX		
7	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA.	3	CX		
8	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX		
9	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 01,02 E 03</b>					

19.191/0001-00

ABRIL KAIÉBY NUNES - ME

Ch. Gloriosa, 100 - Fone: 3333-3333  
 CEP 85170-000 Paraná PR

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85100-000 - Fone: 42 3636-1185

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO					
RAZÃO SOCIAL: ABIMAEI KAIEBY NUNES – ME					
CNPJ: 27.549.191/0001-00					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.480.12-74					
ENDEREÇO: R. JOÃO FERREIRA DA SILVA, 104					
REPRESENTANTE E CARGO: ABIMAEI					
CPF E RG: 7.072.903-2					
TEL/FAX: 42 999120459					
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:					
LOTE 04 - PINTAINHOS					
Item	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	PINTAINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	2000	UNID	3.30	6.600,00
TOTAL DO ITEM 4					RS - 6.600,00

VALIDO POR 30 DIAS

PINHÃO, 17 DE MARÇO DE 2021

Comentado [KA1]:

**27.549.191/0001-00**  
**ABIMAEI KAIEBY NUNES - ME**  
 Ch. Olaria Velha, s/nº - Bom Retiro  
 CEP 85170-000 Pinhão PR



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RAZÃO SOCIAL: *Candido Bastos Comercio de Insumos LTDA*

CNPJ: *19.495.736/0002-97*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *90.828.612-00*

ENDEREÇO: *Av. Epaminondas, Juty 400*

REPRESENTANTE E CARGO: *Antônio Tolúli (gerente)*

CPF E RG: *083.261.999-02*

TEL/FAX: *(42) 36 36 - 1649*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

*cb*  
 Candido Bastos Com. de Insumos Ltda  
 CNPJ 19.495.736/0002-97

### LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO

#### MATERIAIS A SEREM LICITADOS PARA 2021

Item	Descrição	Qtd.	Apres.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO EM E.V.A ,SILICONIZADO,ARTIFICIAL (TOQUE) COM NO MINIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100UNIDADES.	40	CX	<i>60.00</i>	<i>2.400,00</i>
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, 3 CAIXAS DO TAMANHO P E 27 CAIXAS DO TAMANHO M.	30	CX	<i>80.00</i>	<i>2.400,00</i>
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	<i>80.00</i>	<i>3.840,00</i>
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	70	PCT	<i>30,00</i>	<i>2.100,00</i>
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO	4	UNID	<i>75.00</i>	<i>300,00</i>

	PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN).COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA, 12 CMX6CM.				
6	TERMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35- 42°C TELA GRANDE AXILA FÁCIL LER MERCÚRIO VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID		
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA.COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID	75,00	150,00
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID	2,20	2.640,00
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA. CONFECCIO NADO EM AÇO CARBONO TRATADO.	1	UNID	90,00	90,00
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIAMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	CX	1,80	180,00
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM ALUMINIO E COM TRAVA.	1	CX	5,00	5,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MINIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX	2,00	24,00
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTAÇÃO EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE N° 36 À N°44.	8	UNID	60,00	480,00
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA CONFORTÁVEL ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADA EM POLIETANO,	8	UNID	80,00	640,00

	SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS NUMERAÇÃO DE N°36 À 44.				
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVÍVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 24CM; LARGURA: 25 CM; ALTURA :16,5 E PESO: 1,03 KG.	3	UNID		
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI - DESCARTÁVEL 25 ML KIT(CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	9.00	108.00
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML(15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	1200	UNID	28.00	2.240,00
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 ITENS, CONTENDO: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI N°04; -10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO N°04; -1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; -1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; -1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; 4 PINÇA BACKAUS 13CM; -2 PINÇA ALLIS 15 CM; -1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; -2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; -2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM;	3	KITS (CAIXA)		



	-1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; -1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; -2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; -2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15 CM; - 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA/RETA 15 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/FINA/CURVA 15 CM; -1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS; -1 PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM;				
19	PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 18 CM.	2	UNID		
20	VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATÃO CROMADO E CABO COM PORTA PILHA DE PLASTICO DE TAMANHO MÉDIO, PARA EXAMES NO APARELHO REPRODUTOR DE VACAS.	1	UNID		
21	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0 PET C/,FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA (PDO) VETERINÁRIO COM AGULHA USP-3-0, MONOFILAMENTO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COMPRIMENTO 75 CM, MÉTRICO 2.0, ESTERIZAÇÃO E EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES. TEMPO DE ABSORÇÃO DO FIO DE 120 DIAS APROXIMADAMENTE.	5	CX		
22	AGULHA PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DIÂMETRO DE 20 CM UTILIZADO EM BOVINOS EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTOS	5	CX		

	VETERINÁRIOS.				
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTENTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX	175.00	1400,00
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO:01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO;02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM;AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM,AGULHAS ARCO B-10 3 CM;AGULHAS ARCO B-06 4 CM;AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM;AGULHAS ARCO B-02 6 CM.KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID		
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID		
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOIS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID	6.00	36.00
27	DECTOMAX ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCO S.	19.00	38.00
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCO S.	13.00	78.00
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDRATO	3	FRASCO S.		

	XILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA. DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.				
<b>TOTAL</b>					
<b>LOTE 02 – MATERIAIS DE USO PERMANENTE</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC.	1	UNID	200,00	200,00
2	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PANELA DO FLAMBADOR, 226,0 MM, ALTURA: 625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR, 1,8 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 ibf, pol2.	1	UNID	90,00	90,00
3	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID		
4	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID		
5	CORDA AMERICANA EM PROPILENO 4 M COM 3 CHARROS MÓVEIS PARA FIRMEZA DE NÓ E BITOLA DE 18 MM, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALÇA EM POLIPROPILENO.	1	UNID	200	200,00
7	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18,	3	UNID		



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RAZÃO SOCIAL: *Juri Gemonini Garbin ME*  
 CNPJ: *13.454.339/0001-00*  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9055409630*  
 ENDEREÇO: *Rua aljira de Alceu. 499*  
 REPRESENTANTE E CARGO: *Juri Gemonini Garbin*  
 CPF E RG: *065.640.409-46. 110.929832-8*  
 TEL/FAX: *(42) 3636 1435*  
 ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

### LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO

#### MATERIAIS A SEREM LICITADOS PARA 2021

Item	Descrição	Qtd.	Apres.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO EM E.V.A , SILICONIZADO, ARTIFICIAL (TOQUE) COM NO MINIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	40	CX	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 4.800,00</i>
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, 3 CAIXAS DO TAMANHO P E 27 CAIXAS DO TAMANHO M.	30	CX	<i>R\$ 187,50</i>	<i>R\$ 5.625,00</i>
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	<i>R\$ 7,50</i>	<i>R\$ 360,00</i>
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	70	PCT	X	X
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO	4	UNID		

	PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN).COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA, 12 CMX6CM.			X	X	X
6	TERMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35- 42°C TELA GRANDE AXILA FÁCIL LER MERCÚRIO VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID		X	X
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA.COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID			
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID		R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA. CONFECCIO NADO EM AÇO CARBONO TRATADO.	1	UNID			
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIAMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	CX		R\$ 31,00	R\$ 62,00
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM ALUMINIO E COM TRAVA.	1	CX		un R\$ 9,90	R\$ 990
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MINIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX		R\$ 29,90	59.80
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTAÇÃO EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE N° 36 À N°44.	8	UNID		R\$ 73,50	R\$ 588,00
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA CONFORTÁVEL ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADA EM POLIERATANO,	8	UNID		R\$ 165,00	R\$ 1.320,00

	SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS NUMERAÇÃO DE N°36 À 44.				
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVIVEIS,FURAÇÃO PARA CADEADO,ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPITILENO,COMPRIMENTO: 24CM;LARGURA: 25 CM;ALTURA :16,5 E PESO: 1,03 KG.	3	UNID	X	X
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI - DESCARTÁVEL 25 ML KIT(CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	R\$ 138,00	R\$ 276,00
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML(15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	1200	UNID	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 ITENS, CONTENDO: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI N°04; -10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO N°04; -1 PAR DE AFASTADOR FARABEU; -1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; -1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; 4 PINÇA BACKAUS 13CM; -2 PINÇA ALLIS 15 CM; -1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA12 CM; -2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; -2 PINÇA KELLY CURVA16 CM;	3	KITS (CAIXA)		

	VETERINÁRIOS.				
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTENTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX		
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO: 01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO; 02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM; AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM. KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID		
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID		
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOIS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID		
27	DECTOMAX ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCO S.	R\$ 13,00	R\$ 78,00
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCO S.		
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDRATO	3	FRASCO S.	R\$ 27,50	R\$ 55,00

XILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA. DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.053,70</b>

**LOTE 02 – MATERIAIS DE USO PERMANENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC.	1	UNID	R\$ 425,00	R\$ 425,00
2	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PAINELA DO FLAMBADOR, 226,0 MM, ALTURA: 625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR, 1,8 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 ibf, pol2.	1	UNID	R\$ 310,00	R\$ 310,00
3	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID	X	X
4	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
5	CORDA AMERICANA EM PROPILENO 4 M COM 3 CHARROS MÓVEIS PARA FIRMEZA DE NÓ E BITOLA DE 18 MM, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALÇA EM POLIPROPILENO.	1	UNID		
7	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18,	3	UNID		



	NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 – MÉTODO B-2016.				
11	CAPACETE DE SEGUNÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR INMETRO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G , COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, ALTURA 25 CM.	6	UNID		
<b>TOTAL</b>					R\$ 2835,00

**LOTE 03 – SEMENTES DE HORTALIÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA. ✓	15	CX	R\$ 62,50	R\$ 937,50
2	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA. ✓	15	CX	R\$ 62,50	R\$ 937,50
3	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50 ✓	10	CX	R\$ 62,50	R\$ 625,00
4	CAIXAS DE MELANCIA; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50 G CADA. ✓	5	CX	R\$ 62,50	R\$ 312,50
5	CAIXAS DE CENOURA, CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA. ✓	5	CX	R\$ 62,50	R\$ 312,50
6	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA. ✓	5	CX	R\$ 62,50	R\$ 312,50
7	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA. ✓	3	CX	R\$ 62,50	R\$ 187,50
8	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA. ✓	5	CX	R\$ 62,50	R\$ 312,50
9	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA. ✓	5	CX	R\$ 62,50	R\$ 312,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					R\$ 4.250,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 01,02 E 03</b>					R\$ 26.137,70



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 26

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RAZÃO SOCIAL: *Iuri G. Garbin*

CNPJ: *13 454 339 / 0001 - 00*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *9055409630*

ENDEREÇO: *Rua Alzira Abreu 496*

REPRESENTANTE E CARGO: *Neusa Garbin ou Iuri G. Garbin*

CPF E RG:

TEL/FAX:

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

*[Handwritten Signature]*  
IURI G. GARBIM-ME  
P.J 13.454.339/0001-00

LOTE 04 - PINTAINHOS

Item	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PINTAINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	2000	UNID	4,75	9.500,00
TOTAL DO ITEM 4					9.500,00



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**RAZÃO SOCIAL:** Cooperativa Agroindustrial de Londrina - Cativa  
Cantagalo

**CNPJ:** 78597.085/0033-01

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9073083750

**ENDEREÇO:** Av. Epaminondas Fritz No 800

**REPRESENTANTE E CARGO:** Joana Francis (Gerente)

**CPF E RG:** 045 688 079 80 RG 9213168-8 78.597.085/0033-01

**TEL/FAX:** 41 99740665

**ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:**  
Joana Francis

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL  
DE LONDRINA  
AV. EPAMINONDAS FRITZ, 664  
CENTRO - CEP 85160-000  
CANTAGALO - PR

### LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO

#### MATERIAIS A SEREM LICITADOS PARA 2021

Item	Descrição	Qtd.	Apres.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO EM E.V.A ,SILICONIZADO,ARTIFICIAL (TOQUE) COM NO MINIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100UNIDADES.	40	CX	85,31	3.412,40
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, 3 CAIXAS DO TAMANHO P E 27 CAIXAS DO TAMANHO M.	30	CX	139,84	4.195,20
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	8,84	424,32
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	70	PCT	31,16	2.181,20
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO	4	UNID	138,51	554,04

	PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN).COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA, 12 CMX6CM.				
6	TERMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35- 42°C TELA GRANDE AXILA FÁCIL LER MERCÚRIO VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID		
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA.COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID	65,73	131,46
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID		
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA. CONFECCIO NADO EM AÇO CARBONO TRATADO.	1	UNID	196,38	196,38
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIAMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	CX	16,00	32,00
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM ALUMINIO E COM TRAVA.	1	CX	10,45	10,45
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MINIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX	25,56	51,12
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTAÇÃO EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE N° 36 À N°44.	8	UNID	125,00	1000,00
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA CONFORTÁVEL ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADA EM POLIETANO,	8	UNID	229,31	1834,48

	SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS NUMERAÇÃO DE N°36 À 44.				
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVÍVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 24CM; LARGURA: 25 CM; ALTURA :16,5 E PESO: 1,03 KG.	3	UNID	134,12	402,36
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI - DESCARTÁVEL 25 ML KIT(CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	11,09	256,16
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML(15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	1200	UNID	31,34	37,60800
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 ITENS, CONTENDO: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI N°04; -10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO N°04; -1 PAR DE AFASTADOR FARABEU; -1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; -1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; 4 PINÇA BACKAUS 13CM; -2 PINÇA ALLIS 15 CM; -1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; -2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; -2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM;	3	KITS (CAIXA)		

	VETERINÁRIOS.				
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX		
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO: 01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO; 02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM; AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM. KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID		
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID	29,50	354,00
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOIS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID	9,80	58,80
27	DECTOMAX ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCO S.	23,70	47,40
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCO S.	15,38	92,28
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDRATO	3	FRASCO S.		

XILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA. DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.				
--	--	--	--	--

TOTAL

LOTE 02 – MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC.	1	UNID	372,21	372,21
2	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PAINELA DO FLAMBADOR, 226,0 MM, ALTURA: 625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR, 1,8 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 ibf, pol2.	1	UNID	154,91	154,91
3	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID		
4	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID		
5	CORDA AMERICANA EM PROPILENO 4 M COM 3 CHARROS MÓVEIS PARA FIRMEZA DE NÓ E BITOLA DE 18 MM, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALÇA EM POLIPROPILENO.	1	UNID	211,24	211,24
7	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18,	3	UNID		

	PORTARIA N° 13 DE 09 DE JULHO DE 2002.CARGA DE RUPTURA:2.200 KG (22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER.CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO.TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR18,16,5, ISSO 1140 1990,NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.				
8	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	1	UNID		
9	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SPECTRA 2000 LENTE, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	8	UNID	6,50	52,00
10	ABAFADOR CONCHA C-200 CONFORT 23 DE CAMPER, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUI UM SISTEMA DEREGLAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NIVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELICIMENTOS	5	UNID		



	NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 – MÉTODO B-2016.				
11	CAPACETE DE SEGUNÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR INMETRO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G , COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, ALTURA 25 CM.	6	UNID		

**TOTAL**

**LOTE 03 – SEMENTES DE HORTALIÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX	53,25	798,75
2	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	15	CX	53,25	798,75
3	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA):CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES,COM NO MÍNIMO 0,50	10	CX	53,25	532,50
4	CAIXAS DE MELANCIA; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50 G CADA.	5	CX	53,25	266,25
5	CAIXAS DE CENOURA, CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
6	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
7	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA.	3	CX	53,25	159,75
8	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
9	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>57.254,44</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 01,02 E 03</b>					



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RAZÃO SOCIAL: *Agropecuária Seleme Ltda*

CNPJ: *38.594.338/0001-91*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *90.862.209-00*

ENDEREÇO: *Av. Epaminondas Fritz, 545*

REPRESENTANTE E CARGO: *Giselle Seleme Turco - Socia/Adm*

CPF E RG: *008.421.659-08 / 79902934*

TEL/FAX: *(42) 988132464*

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

**38.594.338/0001-91**

AGROPECUÁRIA SELEME LTDA.

*[Handwritten Signature]*  
 Avenida Epaminondas Fritz, 545  
 Centro  
 CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

### LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO

#### MATERIAIS A SEREM LICITADOS PARA 2021

Item	Descrição	Qtd.	Apres.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO EM E.V.A , SILICONIZADO, ARTIFICIAL (TOQUE) COM NO MINIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	40	CX	<i>72,19</i>	<i>2887,60</i>
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, 3 CAIXAS DO TAMANHO P E 27 CAIXAS DO TAMANHO M.	30	CX	<i>138,90</i>	<i>4167,00</i>
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	<i>14,25</i>	<i>684,00</i>
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	70	PCT	<i>20,08</i>	<i>1405,60</i>
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO	4	UNID		

	PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN).COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA, 12 CMX6CM.				
6	TERMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35- 42°C TELA GRANDE AXILA FÁCIL LER MERCÚRIO VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID		
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA.COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID	28,69	57,38
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID	<del>4,50</del> 2,35	2820,00
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA. CONFECCIO NADO EM AÇO CARBONO TRATADO.	1	UNID	228,00	228,00
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIAMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	CX	22,50	45,00
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM ALUMINIO E COM TRAVA.	1	CX	7,65	7,65
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MINIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX	16,26	32,52
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTAÇÃO EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE N° 36 À N°44.	8	UNID	63,00	504,00
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA CONFORTÁVEL ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADA EM POLIETANO,	8	UNID	174,70	1397,60

	SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS NUMERAÇÃO DE N°36 À 44.				
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVÍVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 24CM; LARGURA: 25 CM; ALTURA :16,5 E PESO: 1,03 KG.	3	UNID		
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI - DESCARTÁVEL 25 ML KIT(CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	9,00	18,00
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML(15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	1200	UNID	1550 fr. 1,04 dose	1240,00
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 ITENS, CONTENDO: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI N°04; -10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO N°04; -1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; -1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; -1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; 4 PINÇA BACKAUS 13CM; -2 PINÇA ALLIS 15 CM; -1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; -2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; -2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM;	3	KITS (CAIXA)	①②③	

	VETERINÁRIOS.				
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTENTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX		
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO: 01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO; 02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM; AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM. KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID		
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID		
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOIS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID	6,00	36,00
27	DECTOMAX ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCO S.	20,00	40,00
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCO S.	19,27	115,62
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDRATO	3	FRASCO S.	25,00	75,00

XILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA. DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.				
--	--	--	--	--

**TOTAL**

**LOTE 02 – MATERIAIS DE USO PERMANENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC.	1	UNID	242,90	242,90
2	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PAINELA DO FLAMBADOR, 226,0 MM, ALTURA: 625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR, 1,8 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 ibf, pol2.	1	UNID	126,00	126,00
3	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID		
4	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID	3060,00	3060
5	CORDA AMERICANA EM PROPILENO 4 M COM 3 CHARROS MÓVEIS PARA FIRMEZA DE NÓ E BITOLA DE 18 MM, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALÇA EM POLIPROPILENO.	1	UNID	3	
7	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18,	3	UNID		

	PORTARIA N° 13 DE 09 DE JULHO DE 2002.CARGA DE RUPTURA:2.200 KG (22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER.CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO.TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR18,16,5, ISSO 1140 1990,NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.				
8	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	1	UNID	95,60	95,60
9	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SPECTRA 2000 LENTE, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	8	UNID	9,84	78,72
10	ABAFADOR CONCHA C-200 CONFORT 23 DE CAMPER, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUI UM SISTEMA DEREGLAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NIVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELICIMENTOS	5	UNID	27,70	138,50

	NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 – MÉTODO B-2016.				
11	CAPACETE DE SEGUNÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR INMETRO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G , COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, ALTURA 25 CM.	6	UNID	11,00	66,00
<b>TOTAL</b>					

**LOTE 03 – SEMENTES DE HORTALIÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX		
2	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	15	CX		
3	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA):CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES,COM NO MÍNIMO 0,50	10	CX		
4	CAIXAS DE MELANCIA; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50 G CADA.	5	CX		
5	CAIXAS DE CENOURA, CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX		
6	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX		
7	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA.	3	CX		
8	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX		
9	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 01,02 E 03</b>					





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RAZÃO SOCIAL: *Agropecuária Seleme LTDA.*

CNPJ: *38.594.338/0001-91*

INSCRIÇÃO ESTADUAL: *90882209-00*

ENDEREÇO: *Av. Epaminondas Fritz, 545*

REPRESENTANTE E CARGO: *Lyselle Seleme Turco - Socia/Adm*

CPF E RG: *008421659-08 / 7990293-4*

TEL/FAX: *(42) 988132464*

**38.594.338/0001-91**

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

AGROPECUÁRIA SELEME LTDA.

Avenida Epaminondas Fritz, 545  
Centro

CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

### LOTE 04 - PINTAINHOS

Item	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PINTAINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	2000	UNID	<i>7,00</i>	<i>14.000,00</i>
TOTAL DO ITEM 4					



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI DEBORTOLI AGROPECUÁRIA**

CNPJ: **31.434.679.0001/50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9078147475**

ENDEREÇO: **RUA AUGUSTO THOMAS, 296.**

REPRESENTANTE E CARGO: **GEOVANE ROTH, VENDEDOR.**

CPF E RG: **060.563.749-04 e 10.111.326-4**

TEL/FAX: **(42) 98439-4813**

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUÁRIA  
 CNPJ - 31.434.679/0001-50  
 Inscr. Est. 907.91474-75  
 R. Augusto Thomas, s/n - Centro  
 CEP 85.160-000 Cantagalo - Paraná

### LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO

#### MATERIAIS A SEREM LICITADOS PARA 2021

Item	Descrição	Qtd.	Apres.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO EM E.V.A , SILICONIZADO, ARTIFICIAL (TOQUE) COM NO MINIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	40	CX	72,00	2880,00
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, 3 CAIXAS DO TAMANHO P E 27 CAIXAS DO TAMANHO M.	30	CX	150,00	4500,00
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	13,00	624,00
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	70	PCT	30,00	2100,00
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO	4	UNID		

	PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN).COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA, 12 CMX6CM.			30,00	120,00
6	TERMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35- 42°C TELA GRANDE AXILA FÁCIL LER MERCÚRIO VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID	20,90	62,70
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA.COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID	110,00	220,00
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID	2,10	2.520,00
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA. CONFECCIO NADO EM AÇO CARBONO TRATADO.	1	UNID	165,00	165,00
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIAMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	CX	38,00	76,00
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM ALUMINIO E COM TRAVA.	1	CX	12,50	12,50
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MINIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX	13,50	27,00
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTAÇÃO EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE N° 36 À N°44.	8	UNID	65,00	520,00
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA CONFORTÁVEL ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADA EM POLIERATANO,	8	UNID	165,00	1320,00

	SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS NUMERAÇÃO DE N°36 À 44.				
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVÍVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 24CM; LARGURA: 25 CM; ALTURA :16,5 E PESO: 1,03 KG.	3	UNID		
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI - DESCARTÁVEL 25 ML KIT(CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	9,50	19,00
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML(15 DOSES), ACOMPANHANDO DE DILUENTE.	1200	UNID dose	2,13 x 15 = 31,95	2560,00
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 ITENS, CONTENDO: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI N°04; -10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO N°04; -1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; -1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; -1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; 4 PINÇA BACKAUS 13CM; -2 PINÇA ALLIS 15 CM; -1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; -2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; -2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM;	3	KITS (CAIXA)		Plus

	-1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; -1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; -2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; -2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15 CM; - 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA/RETA 15 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA//FINA/CURVA 15 CM; -1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS; -1 PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM;				
19	PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 18 CM.	2	UNID	63,50	127,00
20	VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATÃO CROMADO E CABO COM PORTA PILHA DE PLASTICO DE TAMANHO MÉDIO, PARA EXAMES NO APARELHO REPRODUTOR DE VACAS.	1	UNID		
21	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0 PET C/,FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA (PDO) VETERINÁRIO COM AGULHA USP-3-0, MONOFILAMENTO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COMPRIMENTO 75 CM, MÉTRICO 2.0, ESTERIZAÇÃO E EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES. TEMPO DE ABSORÇÃO DO FIO DE 120 DIAS APROXIMADAMENTE.	5	CX	178,00	890,00
22	AGULHA PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DIÂMETRO DE 20 CM UTILIZADO EM BOVINOS EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTOS	5	CX	40,00	200,00

	VETERINÁRIOS.				
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTENTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX		
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO: 01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO; 02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM; AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM. KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID		
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID		
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOIS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID	# 17,50	105,00
27	DECTOMAX ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCO S.	23,00	46,00
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCO S.	39,90	119,40
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDRATO	3	FRASCO S.		

XILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA. DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.				
--	--	--	--	--

TOTAL

LOTE 02 – MATERIAIS DE USO PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC.	1	UNID	210,00	210,00
2	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR, EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10BOCAS, DIÂMETRO DA PANELO DO FLAMBADOR, 226,0 MM, ALTURA: 625,0MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR, 1,8 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 ibf, pol2.	1	UNID		
3	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID		
4	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID	1750,00	1750,00
5	CORDA AMERICANA EM PROPILENO 4 M COM 3 CHARROS MÓVEIS PARA FIRMEZA DE NÓ E BITOLA DE 18 MM, COM CABO EM POLIPROPILENO E ALÇA EM POLIPROPILENO.	1	UNID		
7	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18,	3	UNID		

	PORTARIA N° 13 DE 09 DE JULHO DE 2002.CARGA DE RUPTURA:2.200 KG (22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER.CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO.TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR18,16,5, ISSO 1140 1990,NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.				
8	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	1	UNID	100,00	100,00
9	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SPECTRA 2000 LENTE, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	8	UNID		
10	ABAFADOR CONCHA C-200 CONFORT 23 DE CAMPER, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUI UM SISTEMA DEREGLAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NIVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELICIMENTOS	5	UNID	46,00	230,00



	NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 – MÉTODO B-2016.				
11	CAPACETE DE SEGUNÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR INMETRO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G , COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, ALTURA 25 CM.	6	UNID		
<b>TOTAL</b>					

**LOTE 03 – SEMENTES DE HORTALIÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRE S.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX	4,80	72,00
2	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	15	CX	4,80	72,00
3	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50	10	CX	4,80	48,00
4	CAIXAS DE MELANCIA; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50 G CADA.	5	CX	4,80	24,00
5	CAIXAS DE CENOURA, CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	4,80	24,00
6	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	4,80	24,00
7	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA.	3	CX	4,80	14,40
8	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	4,80	24,00
9	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	4,80	24,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					21030,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 01,02 E 03</b>					



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 50

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

RAZÃO SOCIAL: **FRANCIELI DEBORTOLI AGROPECUÁRIA**

CNPJ: **31.434.679/0001-50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9079 147475**

ENDEREÇO: **RUA AUGUSTO THOMAS, 296.**

REPRESENTANTE E CARGO: **GEORGE ROTH, VENDEDOR.**

CPF E RG: **060.563.748-04, 10.111.326-4**

TEL/FAX: **(42) 98439 4813**

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA:

FRANCIELI DE BORTOLI - AGROPECUÁRIA  
CNPJ - 31.434.679/0001-50  
Inscr. Est. 907.91474-75  
R. Augusto Thomas, s/n - Centro  
CEP 85.160-000 Cantagalo - Paraná

### LOTE 04 - PINTAINHOS

Item	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PINTAINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	2000	UNID	5,90	11800,00
TOTAL DO ITEM 4					11.800,00

Termômetro Clínico De Vidro

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1837912706-termometro-clinico-de-vidro-sem-mercuro-ecologico-...  
 Novo 38 vendidos

**Termômetro Clínico De Vidro Sem Mercurio Ecologico Incoterm**  
 ★★★★★ 90 opiniões

**R\$ 56**  
 em 10x R\$ 5,64 sem juros  
 Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país  
 Saiba os prazos de entrega e as tarifas de envio.  
 Calcular o prazo de entrega

Loja oficial Maxineleja  
 14.651 vendas

Estoque disponível  
 Quantidade: 1 unidade (133 disponíveis)  
 Frete grátis comprando 2 ou mais unidades

Comprar agora

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações](#) Entendi

Windows Taskbar: PDR 16:09, PTEB 07/04/2021

Caixa HI de Pesca 2 Bandejas

http://www.metalpesca.com.br/acesorios-da-pesca/caixa-hi-de-pesca-2-bandejas-removiveis-preto?parcela=0  
 Mais itens no? Faça seu login ou cadastre-se

Busca

Meu Carrinho R\$ 0,00

Ver Todas Outlet Carretilha de Pesca Iscas Artificiais Linhas de Pesca Molinetes Roupas de Pesca Varas de Pesca Camping e Aventura Carabina de Pressão Armas de Aríssoft

Página Inicial / Acessórios de Pesca / Caixa HI de Pesca 2 Bandejas Removíveis Preto

**Caixa HI de Pesca 2 Bandejas Removíveis Preto**

Marca: HI Industrial  
 Modelo: CA-2B1-P  
 Referência: 31439

**R\$ 51,79**  
**R\$ 49,20** à vista com desconto Boleto Bancário ou 2x de R\$ 25,90 Sem juros

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Envie-nos uma mensagem jvochat

Windows Taskbar: PDR 16:12, PTEB 07/04/2021

Caixa de cirurgia p/ grandes

http://www.brasmed.com.br/kit-brasmed/instrumento-cirurgico/caixa-de-cirurgia-p-grandes-animal-completa  
 Faça sua compra aqui

Área do Cliente  
 Faça seu login

Central de Atendimento Distribuidores Formas de pagamento Fretes e Entregas Quem Somos Fale Conosco

Brasmed > Kits Brasmed > Instrumental cirúrgico > Caixa de cirurgia p/ grandes animais completa c/ 32 itens

**Caixa de cirurgia p/ grandes animais completa c/ 32 itens**  
 De: R\$ 1.870,60  
**Por: R\$ 1.699,99**

Comprar

Calcule seu frete

Windows Taskbar: PDR 16:21, PTEB 07/04/2021

LV/ IV EQUIPAMENTOS - CAIXA X

https://www.jivequipamentos.com.br/caixa-cirurgica-com-32-itens-veterinario/bprod-46831747/

Logo: J.W. Equipamentos  
 (61) 3562-0506  
 (61) 98196-8686  
 Segunda a Sexta - 08 às 18h

TODOS OS DEPARTAMENTOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS CLÍNICA TESOURAS MAQUINAS DE TOSA

Caixa > CAIXA CIRURGICA COM 32 ITENS VETERINARIO

CAIXA CIRURGICA COM 32 ITENS VETERINARIO  
 ABC INSTRUMENTAIS | CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 ITENS  
 CAIXA CIRURGICA COM 32 ITENS VETERINARIO  
 FRETE A COMBINAR

por: R\$ 1.370,00

QUANTIDADE 1  
 ADICIONAR AO CARRINHO

16:22 07/04/2021

P/ PINÇA PARA DISSECAÇÃO 10: X Pinça plástica para manipulação X

https://www.pontovet.com.br/sanitario/pinca-para-dissecao-reta

PONTOVET.com.br

DEPARTAMENTOS BEBEDOUROS E COMEDOUROS CERCA ELÉTRICA MANEJO IDENTIFICAÇÃO ANIMAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL SANITARIO

Pinça para Dissecção 18cm Reta

R\$ 25,00  
 ou 2x de R\$ 12,50 Sem juros R\$ 24,25 à vista com desconto Soletto - Yepay

COMPRAR

16:32 07/04/2021

VAGINOSCÓPIO (ESPÉCULO) X Pinça plástica para manipulação X

https://www.ruralban.com/veterinario-artificial-e-t-aj/contumivend-na-ia/vaginocscpio-estobscu-para-vacas-cto

RuraBan.com.br

VAGINOSCÓPIO (ESPÉCULO) PARA VACAS COM LUZ

PREÇO IMBATÍVEL

Por: R\$ 1.125,12  
 R\$ 984,48 à vista com desconto Depósito Bancário ou 4x de R\$ 281,28 Sem juros ou 12x de R\$ 104,38 sem juros

16:33 07/04/2021

Vaginoscópio espéculo para vaca: x Pinça plástica para manipulação: x

https://www.itsobrasil.com.br/produto/vaginoscopio-especulo-para-vacas-com-lampada-30-0045-545

HOME INSTALAÇÃO VAGINOSCÓPIO ESPÉCULO PARA VACAS COM LÂMPADA



### Vaginoscópio espéculo para vacas com lâmpada

Código: 30-0045  
 Estoque: Produto indisponível

**R\$ 879,00**  
 2x de R\$ 439,50  
 3x de R\$ 293,00

Inscri seu e-mail: \_\_\_\_\_

OPR 16:35  
 P182 07/04/2021

Vaginoscópio para vacas: x Pinça plástica para manipulação: x

https://www.agroniro.com.br/index.php?route=vaginoscopio-para-vacas.html

Rastrear objeto

Correios  
 Objeto(s)  
 Segurança por ponto e-vigia

Principal Vaginoscópio para vacas

### Vaginoscópio para vacas



Fabricar: WALMUR  
 Modelo: Vaginoscópio para vacas - 45  
 Disponibilidade Em Estoque

Preço: ~~R\$ 899,00~~ **R\$ 799,00**

Deposito em R\$799,05 à vista  
 3% de desconto  
 PayPal em até 12x de R\$66,63 Opções de parcelamento  
**SEDEX**

Qtd: 1  Lista de Desejos  
 Comparar

Estimativa de custo de envio para o seu destino.  
 País/Estado:   
 CEP:

0 comentários | [Fazer um comentário](#)

Descrição Comentários (0)

OPR 16:36  
 P182 07/04/2021

Fio De Sutura Absorvível Vet: x

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-344952694-16-fio-de-sutura-absorvivel-veterinario-c-agulha-usp-3-0-c-

Voltar à lista: Saúde > Equipamento Médico > Instrumentos Médicos > Fios de Sutura

Enviar um igual

Fio de Sutura Absorvível Veterinário C/ Agulha Usp 3-0 Pet C

**R\$ 149<sup>49</sup>**  
 em 12x R\$ 14<sup>00</sup>  
 Ver as opções de pagamento

Loja oficial SPA-Turco  
 4.580 vendas

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

OPR 16:40  
 P182 07/04/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 54

Fio de Sutura Sintético Absorvível

https://bunzsaude.com.br/vetennancidirurgica/fio-de-sutura-sintetico-absorvivel-pga-poliglicolico/

BUNZL Saúde SOLUÇÃO EM SUPLEMENTOS

3 Categorias 0 que você procura? BUSCAR

US\$ 145,00

### Fio de Sutura Sintético Absorvível PGA - (Poliglicólico)

Caixa com 24 Unidades

ESCOLHA O MODELO

Fio de Sutura Sintético Absorvível PGA - (Poliglicólico)-2/0 - 40mm - 1/2 Cod.: 516 Validade: 31/01/2023	R\$154,72	COMPRAR
Fio de Sutura Sintético Absorvível PGA - (Poliglicólico)-1/0 - 35mm - 1/2 Cod.: 519 Validade: 31/12/2022	R\$158,94	COMPRAR

Adicionar aos Favoritos

Marca: Procare  
Registro M.S.: 10369460136

Olá, podemos ajudar? (Online)

Agulha de Guerlach para sutura

https://www.brasmed.com.br/grandes-animais/agulha-de-guerlach-para-sutura-de-buhner-em-aco-inox.html

Olá Visitante, Faça o login ou cadastre-se

Meus Pedidos Meu Cadastro Atendimento

BRASMED

Central de Atendimento Distribuidores Formas de pagamento Fretes e Entregas Quem Somos Fale Conosco

Brasmed > Grandes animais > Agulha de Guerlach para sutura de Buhner em Aço Inox

Agulha de Guerlach para sutura de Buhner em Aço Inox  
Por: R\$ 145,00

Comprar

Calcular Frete

AGULHA GUERLACH PARA SUTURA

https://www.ruraban.com/instrumentos-equipamentos-veterinarios/instrumento-cirurgico-e-estetico/agulha-guerlach-para-sutura-de-buhner-em-aco-inox.html

RuraBan

LOGIN | CADASTRO Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00

Modelo: 10, 14, 16, 20, 24, 30, 36, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 105, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 200, 205, 210, 215, 220, 225, 230, 235, 240, 245, 250, 255, 260, 265, 270, 275, 280, 285, 290, 295, 300, 305, 310, 315, 320, 325, 330, 335, 340, 345, 350, 355, 360, 365, 370, 375, 380, 385, 390, 395, 400, 405, 410, 415, 420, 425, 430, 435, 440, 445, 450, 455, 460, 465, 470, 475, 480, 485, 490, 495, 500, 505, 510, 515, 520, 525, 530, 535, 540, 545, 550, 555, 560, 565, 570, 575, 580, 585, 590, 595, 600, 605, 610, 615, 620, 625, 630, 635, 640, 645, 650, 655, 660, 665, 670, 675, 680, 685, 690, 695, 700, 705, 710, 715, 720, 725, 730, 735, 740, 745, 750, 755, 760, 765, 770, 775, 780, 785, 790, 795, 800, 805, 810, 815, 820, 825, 830, 835, 840, 845, 850, 855, 860, 865, 870, 875, 880, 885, 890, 895, 900, 905, 910, 915, 920, 925, 930, 935, 940, 945, 950, 955, 960, 965, 970, 975, 980, 985, 990, 995, 1000

Na compra deste produto ganhe 2 PONTOS PARA UTILIZAR EM COMPRAS FUTURAS

TAMANHO:

- 16 CM - R\$ 206,21
- 20 CM - R\$ 224,65
- 30 CM - R\$ 248,12

A Partir de R\$ 206,21 /unidade

R\$ 180,43

à vista com desconto Depósito Bancário ou 4x de R\$ 51,35 sem juros ou 12x de R\$ 19,13 com juros

Fale conosco, nós estamos online jvachat

AGULHA GUERLACH PARA SUTURA BÜHNER

Seja prime | Baixe o APP | Ame Digital | Receba Hoje | Ofertas Exclusivas | Cartão ShopTime | TV ShopTime | Aqui tem Cupom | Mais Vendidos

TODAS AS LOJAS | ELETRODOMÉSTICOS | CELULARES E SMARTPHONES | TV | ELETROPORTÁTEIS | INFORMÁTICA | UTILIDADES DOMÉSTICAS | LOCLURA DO DIA

Página Inicial | Pet Shop | Clínica Veterinária | Instrumentos e Equipamentos Veterinários

FAVORITAR | COMPARTILHAR

**Agulha Guerlach Para Sutura Buhner**  
(Cod.437985276)

Agulha Guerlach Para Sutura Buhner fabricada em aço inox, utilizada para realizar sutura segundo a técnica preconizada por Buhner em prolapsos do útero de vacas e novilhas.

**R\$ 302,71**  
em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 3,03 de volta

**R\$ 302,71** em até 15x sem juros no cartão ShopTime com Ame e recebe R\$ 3,03 de volta

Mais informações | Mais formas de pagamento

Política de troca e devolução

calcular frete e prazo  OK

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

COMPRAR COM ame

16:35  
PTB2 07/04/2021

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA

Máscara Preta Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Caixa 50

Máscaras Cirúrgicas

**Máscara Preta Descartável Tripla C/ Clipe Nasal Caixa 50**

**R\$ 49,90**  
em 6x R\$ 9,97

Ver as opções de pagamento

Enviando normalmente

Envio para todo o país  
Só nos pedidos de entrega e em horários de envio  
Calcular o prazo de entrega

Cor: Preto

Estoque disponível

Disponibilizar junto a nota fiscal em 10 dias

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.

16:56  
PTB2 07/04/2021

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA

Máscara Descartável SOL-MILLE

**Máscara Descartável SOL-MILLE Tripla Elástico C/ 50**

Ref. 30750

**R\$ 57,65**

Quantidade: 1

Máscara Descartável SOL-MILLE Tripla Elástico C/ 50

Frete grátis acima de R\$ 199,99

Saiba mais

16:58  
PTB2 07/04/2021

Caixa de entrada (280) - eila | Email - Prefeitura Municipal | (3) WhatsApp | KIT AGULHAS SUTURAS S ARCO E | Kit Agulhas Sutura S Arco E | +

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1102657306-kit-agulhas-sutura-s-arco-e-prolapso-bovinos-caprinos-\_JM?matt\_tool=62821489&matt\_word=&matt\_source=google&mat...

informe seu CEP

Categorias > Ofertas do dia > Histórico > Supermercado > Moda > Vender > Contato

Crie a sua conta > Entre > Compras

Você também pode gostar: máscara descartável - luvas nitrílicas - oxímetro de dedo - propé descartável - localizador apical

Voltar à lista | Saúde > Equipamento Médico > Instrumentos Médicos > Fios de Sutarar



Novo

### Kit Agulhas Sutura S Arco E Prolapso Bovinos - Caprinos

R\$ 199<sup>80</sup>  
em 12x R\$ 18<sup>00</sup> sem juros  
Ver os meios de pagamento

Frete grátis  
Estos os preços de entrega e as formas de envio.  
Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

**Comprar agora**

Adicionar ao carrinho

15:27 26/04/2021

Caixa de entrada (280) - eila | Email - Prefeitura Municipal | (3) WhatsApp | Kit Sutura Veterinário Bovino | Kit Agulhas Sutura S Arco E | +

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1109534811-kit-sutura-veterinario-bovinos-equinos-caprinos-ovinos-suino-\_JM

mercado livre

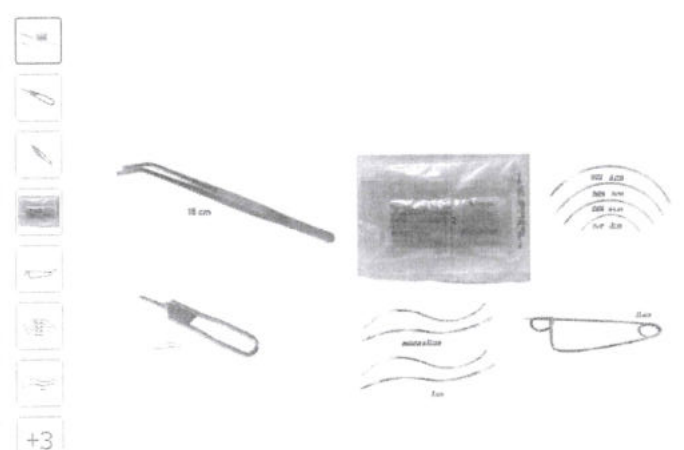
Informe seu CEP

Categorias > Ofertas do dia > Histórico > Supermercado > Moda > Vender > Contato

Crie a sua conta > Entre > Compras

Entenda os selos e cupons

Voltar à lista | Animais > Outros



Novo > Verificado

### Kit Sutura Veterinário Bovino Equinos Caprinos Ovinos Suíno

R\$ 287  
em 12x R\$ 23<sup>00</sup> sem juros  
Ver os meios de pagamento

Frete grátis  
Calcular o prazo de entrega  
Ver custos de envio

Último disponível!

**Comprar agora**

Mercado Pontos. Você acumula 95 pontos.

15:28 26/04/2021



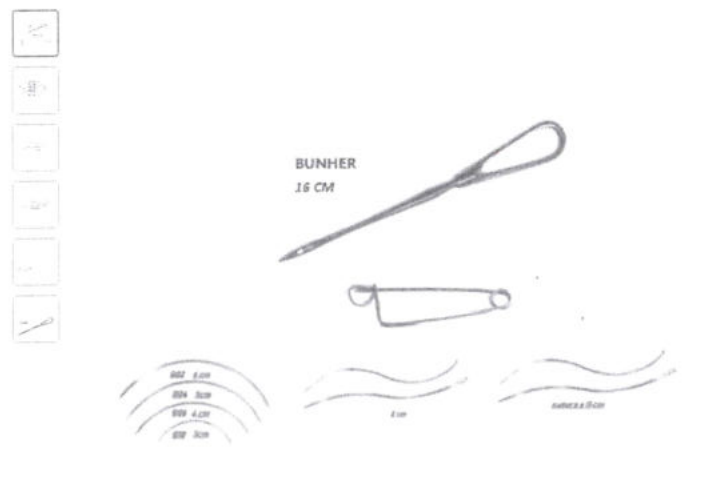
Caixa de entrada (200) - elia | Email - Prefeitura Municipal | (3) WhatsApp | Agulhas Sutura S + Arco + F | Kit Agulhas Sutura S Arco E

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1791463806-agulhas-sutura-s-arco-prolapso-bunher-bov-caprinos-JM#reco\_item\_pos=2&reco\_backend=machinails-seller-items-pdp&...

Você também pode gostar: oxímetro de dedo - kit acadêmico odontológico - fotopolimerizador odontológico - máscara descartável fava

Voltar à lista Saúde > Equipamento Médico > Instrumentos Médicos > Fios de Sutura

Compartilhar | Vender um igual



**BUNHER**  
16 CM

Novo

**Agulhas Sutura S + Arco + Prolapso + Bunher Bov. Caprinos**

R\$ 297  
em 12x R\$ 24<sup>99</sup> sem juros  
Ver os meios de pagamento

Frete grátis  
Selecione os prazos de entrega e as formas de envio.  
Calcular o prazo de entrega

Último disponível!

**Comprar agora**

Adicionar ao carrinho

Mercado Pontos. Você acumula 99 pontos.

15:31  
POR  
PTB2 26/04/2021

Caixa de entrada (281) - elia | Email - Prefeitura Municipal | (3) WhatsApp | AVENTAL PLÁSTICO DE PVC | Avental Impermeável Profissional

capadecorte.com.br/MLB-1833454460-aventail-impermeavel-profissional-prumiss-JM?variation=79631054441&utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_campaign=...

Ola, Seja bem vindo!


Prumiss

Busca por nome, preço e cores

Avental cabeleireiro | Capa de corte | Penteadores | Kimono feminino

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Têxteis de Casa e Decoração > Têxteis de Cozinha > Aventais

Compartilhar



Novo

**Avental Impermeável Profissional Prumiss**

R\$ 30  
em 6x R\$ 5 sem juros  
Ver os meios de pagamento

Enviando normalmente

Chegará amanhã  
Ver mais formas de entrega

Retire a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Livre  
Ver no mapa

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações. Entendi

15:34  
POR  
PTB2 26/04/2021

### Categorias

- Medicalpharma Vet +
- Mobilidade +
- Produtos Hospitalares +
- Tratamento e Prevenção +



### XILAZIN (XILAZINA) 2% INJETÁVEL 10ML

R\$ 22,00

VENDA SOMENTE PERMITIDA A MÉDICOS VETERINÁRIOS com encaminhamento da notificação do SIPEAGRO

VENDA SOB NOTIFICAÇÃO SIPEAGRO. RETENÇÃO OBRIGATORIA DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA.

Encaminhar a notificação para e-mail [medicafarmaonline@gmail.com](mailto:medicafarmaonline@gmail.com)

Sujeito à análise. De acordo com a instrução normativa 35 de setembro/17- MAPA

Visite o site: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/producao-veterinarios/>

WhatsApp



O que você procura?

Minha conta

- BALANÇAS
- COVID-19
- CULTURA DE CÉLULAS
- PCR & BIOMOL
- TUBOS E MICROTUBOS
- EQUIPAMENTOS
- METAIS
- CATEGORIAS

Home > Cultura de Células > Criogenia > Botião Criogênico para armazenamento 20 litros Sempercrio



### Botião Criogênico para armazenamento 20 litros Sempercrio

SC-18/20 ☆☆☆☆ OPINIÕES

O prazo de entrega poderá sofrer alterações conforme disponibilidade em estoque. Disponível em 20 dias úteis

R\$ 3.850,00

R\$ 3.657,50 à vista com desconto Boleto Bancário ou 12x de R\$ 397,45 com Juros

Me informe mais

1 **Comprar**

ADICIONAR AOS FAVORITOS

**RBS** Projeção Gerencial Geral - Luma

Atenção: a vida útil do botijão depende do manuseio e guarda do botijão, servindo a informação como parâmetro. Transporte, clima, manejo e temperatura interferem nestas informações.

Conheça o Manual de Botijões.

**Possui IE de pecuária?**  Sim  Não possui **+R\$ 863,55** (ICMS e IPI)

**Doses de Sêmen**  10 doses  Sem sêmen **+R\$ 863,55** (ICMS e IPI)

PARCEIRO AJ NE3164 (S4)

**Total**

Botijão + 20 litros de nitrogênio + 10 doses de sêmen

**R\$ 2.790,00**

ADICIONAR AO CARRINHO



**Container MVE XC 20 litros Signature para Nitrogênio - ABS 20**

Ref: MVEXC-20

**R\$ 5.400,00**  
em até 10x de R\$ 540,00 s/ juros

**R\$ 5.130,00**  
à vista no pix ou boleto

1 **COMPRAR**

**DESCRIÇÃO**  
Capacidade de 20 litros, armazenamento de a sistema químico avançado de retenção de vácuo



Corda De Segurança Poliamida 12mm Rolo C/50M Nr18

Sobre esta página ⓘ

Por perto	Entrega gratuita	Novo	Recondicionados/usados		
Vendido por		Detalhes e ofertas especiais		Preço do item	Preço total
Elastobor 98% de feedback positivo (859)		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 134,90	R\$ 134,90 ⓘ Frete não incluído
Bh Epi 97% de feedback positivo (361)		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 175,75 2 x R\$ 92,50 - com juros	R\$ 175,75 ⓘ Frete não incluído
Balcão Rural		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 134,90 2 x R\$ 67,45 - sem juros	R\$ 134,90 ⓘ Frete não incluído
Submarino		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 299,99 12 x R\$ 24,99 - sem juros	R\$ 299,99 ⓘ Frete não incluído
Americanas.com		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 287,99 12 x R\$ 24,99 - com juros	R\$ 287,99 ⓘ Frete não incluído
					R\$ 299,99 ⓘ



CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12MM ALTURA TRAVA C

Sobre esta página ⓘ

Por perto	Entrega gratuita	Novo	Recondicionados/usados		
Vendido por		Detalhes e ofertas especiais		Preço do item	Preço total
Ultra Máquinas		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 266,52 11 x R\$ 27,12 - com juros	R\$ 266,52 ⓘ Frete não incluído
Segurança Total Mais 1 oferta		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 239,00 9 x R\$ 39,83 - sem juros	R\$ 239,00 ⓘ Frete não incluído
Magazine Luiza Mais 1 oferta		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 317,44 10 x R\$ 33,42 - com juros	R\$ 317,44 ⓘ Frete não incluído
Mercado Livre Mais 3 ofertas		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 112,02 12 x R\$ 9,33 - sem juros	R\$ 112,02 ⓘ Frete não incluído
					R\$ 346,09 ⓘ

Óculos De Segurança - Spectra 2000 - Carbografite (incolor)  
 ★★★★★ (2)

Por perto	Entrega gratuita	Novo	Recondicionados/usados		
Vendido por		Detalhes e ofertas especiais		Preço do item	Preço total
Loja do Mecânico		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 5,99	R\$ 5,99 Frete não incluído
Leroy Merlin		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 6,79	R\$ 6,79 Frete não incluído
Carrefour		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 6,49	R\$ 6,49 Frete não incluído
Magazine Luiza Mais 4 ofertas		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 6,22	R\$ 6,22 Frete não incluído
Pontofrio.com Mais 2 ofertas		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 8,58	R\$ 8,58 Frete não incluído
Casas Bahia		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 8,58	R\$ 8,58 Frete não incluído

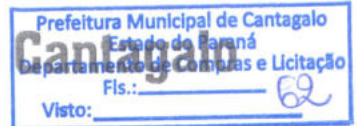
Abafador Concha C-200 Confort 22 db - Camper

Por perto	Entrega gratuita	Novo	Recondicionados/usados		
Vendido por		Detalhes e ofertas especiais		Preço do item	Preço total
Astro Distribuidora		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 29,00	R\$ 29,00 Frete não incluído
Bh Epi 97% de feedback positivo (361)		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 28,02 2 x R\$ 14,75 - com juros	R\$ 28,02 Frete não incluído
Borrachas Bem Te Vi		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 36,88	R\$ 36,88 Frete não incluído
MadeiraMadeira		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 39,90 12 x R\$ 3,32 - sem juros	R\$ 39,90 Frete não incluído
Pontofrio.com		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 43,89	R\$ 43,89 Frete não incluído
Casas Bahia		A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra		R\$ 43,89	R\$ 43,89 Frete não incluído



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos da aquisição dos materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade da Secretaria de Agricultura, objetivando dar condições de trabalho aos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições e em atendimento aos programas veterinários, inseminação artificial e vacinação da brucelose.

1.2. A aquisição de sementes de hortaliças estará atendendo ao programa de distribuição de sementes aos munícipes, para a complementação alimentar saudável das famílias de baixa renda.

1.3 Os pintinhos serão destinados às Vilas Rurais, através de programa de incentivo para os pequenos agricultores do município de Cantagalo/PR, conforme a Lei Municipal N°1.112/2017.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR, com quantidade estimada para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados deverão satisfazer os requisitos relativos a habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

#### 3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e
- f) Alvará de funcionamento.

### 3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

### 3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

## 4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 64

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.1. A planilha apresentada contém todos os itens com as respectivas quantidades e valores máximos, definidos pelo menor preço obtidos online e em cotação junto a potenciais fornecedores.

4.2. O valor máximo total para a aquisição é de **61.425,74** (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

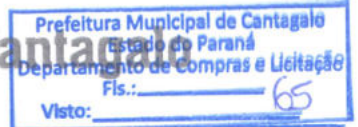
LOTE 01 – MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (TOQUE), EM MATERIAL E.V.A., SILICONADA COM NO MÍNIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	40	CX	60,00	2.400,00
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHOS M.	30	CX	80,00	2.400,00
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	5,50	264,00
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL.	70	PCT	20,80	1.456,00
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECÍFICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN), COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA 12 CM X 6 CM.	2	UNID	23,00	46,00
6	TÉRMOETRO BARRA DE MERCÚRIO 35-43°C TELA GRANDE FÁCIL LEITURA, VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID	20,90	62,70
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TERMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA. COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID	28,69	57,38
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID	2,10	2.520,00
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA. MATERIAL EM AÇO CARBONO TRATADO.	1	UNID	90,00	90,00
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO, COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIÂMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	UNID	16,00	32,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM MATERIAL RESISTENTE COM TRAVA.	6	UNID	5,00	30,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX	16,26	32,52
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTADA EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE Nº 36 À Nº 44.	8	UNID	54,90	439,20
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA, ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS (NUMERAÇÃO) DE Nº36 À 44.	8	UNID	80,00	640,00
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVÍVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:24 CM; LARGURA:25CM; ALTURA:16,5 E PESO:1,03 KG.	3	UNID	51,79	155,37
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI-DESCARTÁVEL 25 ML KIT (CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	9,00	18,00
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHADO DE DILUENTE.	1200	UNID	15,50	18.600,00
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI Nº04; - 10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO Nº04; - 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; - 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; - 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; - 4 PINÇA BACKAUS 13CM; - 2 PINÇA ALLIS 15 CM; - 1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; - 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; - 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; - 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; - 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM; - 1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; - 1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; - 2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; - 2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; - 1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15 CM; - 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA/RETA 15 CM;	3	KITS	1.370,00	4.110,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 66

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	-1 TESOURA CIRURGICA ROMBA//FINA/CURVA 15 CM; -1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS; -1 PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM;				
19	PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 18 CM.	2	UNID	25,00	50,00
20	VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATÃO CROMADO E CABO COM PORTA PILHA DE PLASTICO DE TAMANHO MÉDIO, PARA EXAMES NO APARELHO REPRODUTOR DE VACAS.	1	UNID	799,00	799,00
21	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ABSORVIVELDE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0 PET C/ FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA (PDO)VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0, MONOFILAMENTO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COMPRIMENTO 75 CM, MÉTRICO 2.0, ESTERIALIZAÇÃO E EMLAGEM CONTENDO NO MINIMO 12 UNIDADES. TEMPO DE ABSORÇÃO DO FIO DE 120 DIAS APROXIMADAMENTE.	5	CX	149,49	747,45
22	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DE 20 MM EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS.	5	CX	145,00	725,00
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX	49,90	399,20
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO:01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO;02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM, AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM.KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID	199,00	199,00
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID	26,00	312,00
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E	6	UNID	6,00	36,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 67

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.				
27	ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCOS.	20,00	40,00
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCOS	13,00	78,00
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDATOXILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.	3	FRASCOS	22,00	66,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>36.804,82</b>

## LOTE 02 – MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC	1	UNID	200,00	200,00
31	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR.EM FERRO FUNDIDO ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PAINELA DO FLAMBADOR,226,0 MM, ALTURA:625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR 1,89 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS,300 ibf,pol2.	1	UNID	90,00	90,00
32	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID	2.790,00	11.160,00
33	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID	1.750,00	1.750,00
34	CORDA DE SEGURANÇA EM POLIAMIDA 12 MM ROLO C/50M NR 18	1	UNID	134,90	134,90
35	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18, PORTARIA Nº 13 DE 09 DE JULHO DE 2002.CARGA DE RUPTURA:2.200 KG	3	UNID	239,00	717,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 68

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	(22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER.CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO.TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR18,16,5, ISSO 1140 1990,NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.				
36	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	1	UNID	95,60	95,60
37	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	8	UNID	5,99	47,92
38	ABAFADOR CONCHA C-200, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUI UM SISTEMA DESREGULAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELICIMENTOS NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 – MÉTODO B-2016.	5	UNID	27,70	138,50
39	CAPACETE 8 DE SEGURANÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR INMETRREO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM,LARGURA 25 CM.	6	UNID	R\$ 11,00	R\$ 66,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>14.399,92</b>

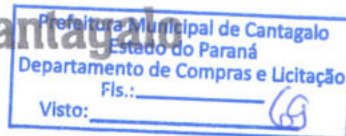
## LOTE 03 – SEMENTES DE HORTALIÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	UNITÁRIO	TOTAL
40	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX	53,25	798,75



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

41	15 CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	15	CX	53,25	798,75
42	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0.50G CADA.	10	CX	53,25	532,50
43	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
44	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
45	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
46	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA	3	CX	53,25	159,75
47	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
48	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
VALOR TOTAL					3.621,00

LOTE 04 - PINTINHOS					
Item	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	UNIT.	TOTAL
49	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	2000	UNID	3,30	6.600,00

TOTAL DOS ITENS 1, 2, 3 e 4	61.425,74
-----------------------------	-----------

4.3. O julgamento será o menor valor por item.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas **duas casas após a vírgula**, as demais serão desconsideradas.

4.6. A proponente deverá **indicar obrigatoriamente a marca/fabricante** ou raça de todos os itens ofertados, sob pena de desclassificação.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos a serem entregues (MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS), terão que ser obrigatoriamente, os

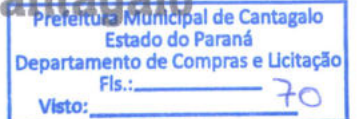


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/fabricante ou produto ou raça.

5.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de Compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

5.2.1 Os PINTINHOS não poderão apresentar ferimentos, falta de penas que indiquem algum tipo de doença, pés e/ou pernas quebradas, sendo que todos devem estar em perfeito estado de saúde, caminhando perfeitamente, sem qualquer dificuldade.

5.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

5.4. Os produtos (MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES, E PINTINHOS), deveram ser entregues livres de qualquer valor acrescido, frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

5.5 A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

5.6. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

5.7. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo para o perfeito cumprimento do contrato.

5.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 71

- 6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- 6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- 6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- 6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- 6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 7.2. Não terceirizar o objeto da presente licitação.
- 7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 7.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 7.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
- 7.8. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração, sob pena das sanções cabíveis.
- 7.9. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Após a aquisição, o pagamento se dará em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

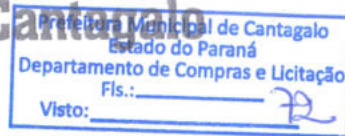


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

8.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC**

**CONTRATO N.º XX/2021**

8.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

8.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 9. DAS SANÇÕES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

9.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

9.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ Visto: _____ 73
--

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;  
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 10. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

10.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Isaac de Abreu, sendo fiscal o Sr. Paulo Fernando de Abreu.

Cantagalo, 04 de maio de 2021.

  
ISAAC DE ABREU

Secretario de Agricultura, Pecuária,  
Abastecimento e Turismo

MATERIAIS DE CONSUMO														
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	ABI MAEL	CANDIDO	YURI	COOPERATIVA	SELEME	FRANCIELI	INTERNET	INTERNET 2	INTERNET 3	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (TOQUE), EM MATERIAL E.V.A., SILICONADA COM NO MÍNIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	40	CX	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 85,31	R\$ 72,19	R\$ 72,00				R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHOS M.	30	CX	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 187,50	R\$ 139,84	R\$ 138,50	R\$ 150,00				R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	R\$ 5,50	R\$ 80,00	R\$ 7,50	R\$ 8,84	R\$ 14,25	R\$ 13,00				R\$ 5,50	R\$ 264,00
4	BANHAS PARA INSEMINAÇÃO, DEVENDO SER CORTADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL.	70	PCT	R\$ 22,00	R\$ 30,00		R\$ 31,16	R\$ 20,80	R\$ 30,00				R\$ 20,80	R\$ 1.456,00
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECÍFICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (DESCONGELAMENTO DE SEMEN), COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA 12 CM X 6 CM.	2	UNID	R\$ 23,00	R\$ 75,00		R\$ 139,51		R\$ 30,00				R\$ 23,00	R\$ 46,00
6	TERMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35-43°C, TELA GRANDE FÁCIL LEITURA, VIDRO TERMÔMETROS CLÍNICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID	R\$ 68,00					R\$ 20,80	R\$ 56,00			R\$ 20,90	R\$ 62,70
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID	R\$ 37,00	R\$ 75,00		R\$ 65,73	R\$ 28,69	R\$ 110,00				R\$ 28,69	R\$ 57,38
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM FONTE METÁLICA.	1200	UNID	R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 2,15		R\$ 2,35	R\$ 2,10				R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA, MATERIAL EM AÇO CARBONO TRATADO.	1	UNID		R\$ 90,00		R\$ 196,38	R\$ 228,00	R\$ 165,00				R\$ 90,00	R\$ 90,00
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO, COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIÂMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	UNID	R\$ 31,00		R\$ 31,00	R\$ 16,00	R\$ 22,50	R\$ 38,00				R\$ 16,00	R\$ 32,00
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM MATERIAL RESISTENTE COM TRAVA.	6	UNID	R\$ 21,00	R\$ 5,00	R\$ 9,90	R\$ 10,45	R\$ 7,65	R\$ 12,50				R\$ 5,00	R\$ 30,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX	R\$ 36,00	R\$ 2,00	R\$ 29,90	R\$ 25,56	R\$ 16,26	R\$ 13,50				R\$ 16,26	R\$ 32,52
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTADA EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE Nº 36 A Nº 44.	8	UNID	R\$ 54,90	R\$ 60,00	R\$ 73,50	R\$ 125,00	R\$ 63,00	R\$ 65,00				R\$ 54,90	R\$ 439,20
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA, ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADO EM POLIÉTERANO, SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO (CONFORTO) LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLÓGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS (NUMERAÇÃO) DE Nº 36 A 44.	8	UNID	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 165,00	R\$ 229,31	R\$ 174,70	R\$ 165,00				R\$ 80,00	R\$ 640,00
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVÍVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:24 CM; LARGURA:25CM; ALTURA:16,5 E PESO:1,03 KG.	3	UNID	R\$ 90,00			R\$ 134,12			R\$ 51,79			R\$ 51,79	R\$ 155,37
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI-DESCARTÁVEL 25 ML KIT (CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	R\$ 100,00	R\$ 9,00	R\$ 139,00	R\$ 11,09	R\$ 9,00	R\$ 9,50				R\$ 9,00	R\$ 18,00
17	VACINA BRUCELLA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHADO DE DILUENTE.	1200	UNID		R\$ 28,00	R\$ 40,50	R\$ 31,34	R\$ 15,50	R\$ 31,95				R\$ 15,50	R\$ 18.600,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 24

18	<p>KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:                  - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM;                  - 1 CABO DE BISTURI Nº04;                  - 10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO Nº04;                  - 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF;                  - 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM;                  - 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM;                  - 4 PINÇA BACKAUS 13CM;                  - 2 PINÇA ALLIS 15 CM;                  - 1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER;                  - 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM;                  - 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVATZ CM;                  - 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM;                  - 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM;                  - 1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM;                  - 1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM;                  - 2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM;                  - 2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM;                  - 1 TESOURA CIRURGICA ROMBAROMBA/RETA 15 CM;                  - 1 TESOURA CIRURGICA FINAFINA/RETA/RETA 15 CM;                  - 1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/RETA/RETA 15 CM;                  - 1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS;                  - 1 PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM;</p>	3	KITS	R\$ 1.480,00	R\$ 1.699,00	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00
19	<p>PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. MATERIAL EM AÇO INOX. TAMANHO 18 CM.</p>	2	UNID	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
20	<p>VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATAO CROMADO E CABO COM PORTA PILHA DE PLASTICO DE TAMANHO MEDIO, PARA EXAMES NO APARELHO REPRODUTOR DE VAGAS.</p>	1	UNID		R\$ 964,46	R\$ 799,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
21	<p>FIO DE SUTURA ABSORVEL ABSORVEL DE USO EXCLUSIVO VETERINARIO COM AGULHA USP 3-0 PET C/ FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA (PDI) VETERINARIO COM AGULHA USP 3-0, MONOFILAMENTO ABSORVEL SINTETICO, COMPRIMENTO 75 CM, METRICO 2,0, ESTERILIZAÇÃO E EMLAGEM CONTENDO NO MINIMO 12 UNIDADES. TEMPO DE ABSORÇÃO DO FIO DE 120 DIAS APROXIMADAMENTE.</p>	5	CX	R\$ 178,00	R\$ 149,49	R\$ 158,94	R\$ 149,49	R\$ 747,45
22	<p>AGULHA GUERLACH PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DE 20 MM EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTOS VETERINARIOS.</p>	5	CX		R\$ 145,00	R\$ 180,43	R\$ 145,00	R\$ 725,00
23	<p>MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELT BLOWN, COM RESISTENCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, POLEN, POLLICÃO ATMOSFERICA E OUTROS CONTAMINANTES.</p>	8	CX	R\$ 175,00	R\$ 49,90	R\$ 57,65	R\$ 49,90	R\$ 399,20
24	<p>KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO: 01 AGULHA DE 10 CM; 02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; 02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM; 02 AGULHAS ARCO B-06 4 CM; 02 AGULHAS ARCO B-06 4 CM; 02 AGULHAS ARCO B-04 5 CM; 02 AGULHAS ARCO B-02 8 CM. KIT CONTANDO 18 OBJETOS.</p>	1	UNID		R\$ 199,00	R\$ 287,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00
25	<p>AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILADO, TAMANHO ÚNICO.</p>	12	UNID	R\$ 26,00	R\$ 30,00		R\$ 26,00	R\$ 312,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	ABIMAEI	CANDIDO	YURI	COOPERATIVA	SELEME	FRANCIELI	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	TOTAL DO TIPO
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML. USO VETERINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID	R\$ 9,50	R\$ 6,00	R\$ 13,00	R\$ 9,80	R\$ 6,00	R\$ 17,50				R\$ 6,00
27	ANTIPARATÍDICA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 50 ML. INJETÁVEL. PARA BOVINOS, SUÍNOS E OVINOS.	2	FRASCOS	R\$ 28,00	R\$ 19,00	R\$ 27,50	R\$ 23,70	R\$ 20,00	R\$ 23,00				R\$ 20,00
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL. SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MÍNIMO 50 ML.	6	FRASCOS	R\$ 25,00	R\$ 13,00		R\$ 15,38	R\$ 19,27					R\$ 13,00
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDATO DE XILAZINA 2%. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML. CONTENDO UM FRASCO-AMPOLA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35-DE-SETEMBRO/17-MAPA.	3	FRASCOS	R\$ 27,90				R\$ 25,00		R\$ 22,00			R\$ 22,00
<b>MATERIAIS PERMANENTES</b>													
30	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA. MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC	1	UNID	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 425,00	R\$ 372,21	R\$ 242,90	R\$ 210,00				R\$ 200,00
31	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARGADOR EM FERRO FUNDIDO ACABAMENTO PINTADO. MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PAINELA DO FLAMBADOR: 226,0 MM, ALTURA: 625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR: 1,89 M. PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR: A GÁS: 300 lbf/pol2.	1	UNID	R\$ 230,00	R\$ 90,00	R\$ 310,00	R\$ 154,91	R\$ 126,00					R\$ 90,00
32	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID							R\$ 3.850,00	R\$ 2.790,00	R\$ 5.400,00	R\$ 11.160,00
33	ALCATE CASTRADOR TIPO BURDIZO. TAMANHO 48 CM. INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID	R\$ 3.500,00		R\$ 2.100,00		R\$ 3.060,00	R\$ 1.750,00				R\$ 1.750,00
34	CORDA DE SEGURANÇA EM POLIAMIDA 12 MM ROLO C/50M NR 18	1	UNID		R\$ 200,00		R\$ 211,24			R\$ 134,90	R\$ 175,75	R\$ 287,99	R\$ 134,90
35	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO. COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18. PORTARIA N° 13 DE 09 DE JULHO DE 2002. CARGA DE RUPTURA: 2.200 KG (22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER. CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO. TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR18-16.5. ISSO 1140 1990. NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.	3	UNID							R\$ 268,52	R\$ 239,00	R\$ 346,09	R\$ 239,00
36	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	1	UNID	R\$ 120,00				R\$ 95,60	R\$ 100,00				R\$ 95,60
37	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SO PEÇA DE DUROPLÁSTICO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO. ULTRALEVE. DESENHO AERODINÂMICO. ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE. HASTES REGULÁVEIS. ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	8	UNID				R\$ 6,50	R\$ 9,84		R\$ 5,99	R\$ 6,79	R\$ 8,49	R\$ 5,99

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	ABIMAEI	CANDIDO	YURI	COOPERATIVA	SELEME	FRANCIELI	INTERNET	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
38	ABAFADOR CONCHA C-200, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUÍ UM SISTEMA DESREGULAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIMENTOS NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 - MÉTODO B-2016.	5	UNID					R\$ 27,70	R\$ 46,00	R\$ 29,00	R\$ 27,70	R\$ 138,50
39	CAPACETE 8 DE SEGURANÇA COM CARNEIRO BRANCO PLÁSTICO INMETRREO, COM DIMENSÕES, PESO 320 G, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, LARGURA 25 CM.	6	UNID					R\$ 11,00		R\$ 12,20	R\$ 11,00	R\$ 66,00
<b>SEMENTES</b>												
40	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 798,75
41	15 CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 798,75
42	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHADA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	10	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 532,50
43	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 266,25
44	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 266,25
45	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 266,25
46	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	3	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 159,75
47	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 266,25
48	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX			R\$ 62,50	R\$ 53,25		R\$ 120,00		R\$ 53,25	R\$ 266,25
<b>PINTINHOS</b>												
Item	DESCRIÇÃO	QTD	APRES	ABIMAEI	CANDIDO	YURI	COOPERATIVA	SELEME	FRANCIELI	INTERNET	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
48	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	2000	UNID	R\$ 3,30		R\$ 4,75		R\$ 7,00	R\$ 5,90		R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
<b>TOTAL DO TIPO</b>												
											R\$ 3.621,00	
<b>TOTAL DO TIPO</b>												
											R\$ 6.600,00	
<b>TOTAL DO TIPO</b>												
											R\$ 6.600,00	



Município de Cantagalo  
Solicitação 139/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 78  
Visto: \_\_\_\_\_

Página: 1

Equilíbrio

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	29/04/2021	49
<b>139</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
70960-3	ISAAC DE ABREU	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
210	SECRETARIA DE AGRICULTURA	MEDIANTE LIQUIDAÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
<b>001 Lote 001</b>					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
024229	LUVAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (TOQUE), EM MATERIAL E.V.A. LUVAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (TOQUE), EM MATERIAL E.V.A., SILICONADA COM NO MÍNIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	40,00	60,00	2.400,00
024230	LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M LUVAS EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHOS M.	CX	30,00	80,00	2.400,00
024231	LUVAS EM LÁTEX USO EM GERAL, SENDO 24 PARES M E 24 PARES G LUVAS EM LÁTEX PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	PAR	48,00	5,50	264,00
024232	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL.	PCT	70,00	20,80	1.456,00
024233	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN), COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA 12 CM X 6 CM.	UN	2,00	23,00	46,00
024234	TÊRMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35-43°C TELA GRANDE FÁCIL LEITURA TÊRMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35-43°C TELA GRANDE FÁCIL LEITURA, VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	UN	3,00	20,90	62,70
024235	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TERMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA. COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	UN	2,00	28,69	57,38
024236	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA. BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	UN	1.200,00	2,10	2.520,00
024237	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM TRAVA. MATERIAL EM AÇO CARBONO TRATADO.	UN	1,00	90,00	90,00
024238	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO, COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIÂMETRO AGULHA PARA USO VETERINÁRIO, COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIÂMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	UN	2,00	16,00	32,00
024239	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM MATERIAL RESISTENTE COM TRAVA.	UN	6,00	5,00	30,00
024240	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	CX	2,00	16,26	32,52
024241	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTADA EM VÁRIOS TAMANHOS BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTADA EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE Nº 36 À Nº 44.	UN	8,00	54,90	439,20
024242	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA, ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA, ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADO EM POLIETANO, SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS (NUMERAÇÃO) DE Nº 36 À 44.	UN	8,00	80,00	640,00



Município de Cantagalo  
Solicitação 139/2021

Ecuadeno					Página:2
024243	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVIVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVIVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPITILENO, COMPRIMENTO:24 CM; LARGURA:25CM; ALTURA:16,5 E PESO:1,03 KG.	UN	3,00	51,79	155,37
024244	SERINGA VETERINÁRIA SEMI-DESCARTÁVEL 25 ML KIT (CAIXA) COM 12 UNIDADES SERINGA VETERINÁRIA SEMI-DESCARTÁVEL 25 ML KIT (CAIXA) COM 12 UNIDADES	CX	2,00	9,00	18,00
024245	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES) VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHADO DE DILUENTE.	UN	1.200,00	15,50	18.600,00
024246	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI N°04; - 10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO N°04; - 1 PAR DE AFASTADOR FARABEU; - 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; -1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; - 4 PINÇA BACKAUS 13CM; - 2 PINÇA ALLIS 15 CM; -1 PINÇA PPARA ANTISSEPSIA FOESTER; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; -2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA12 CM; -2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; -2 PINÇA KELLY CURVA16 CM; -1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; -1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; -2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; -2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15 CM; - 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA/RETA 15 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA//FINA/CURVA 15 CM; -1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS; -1 PORTA AGULHA MAY OHEGAR 18 CM;	KIT	3,00	1.370,00	4.110,00
024247	PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 18 CM.	UN	2,00	25,00	50,00
024248	VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATÃO VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATÃO CROMADO E CABO COM PORTA PILHA DE PLASTICO DE TAMANHO MÉDIO, PARA EXAMES NO APARELHO REPRODUTOR DE VACAS	UN	1,00	799,00	799,00
024249	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ABSORVIVELDE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ABSORVIVELDE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0 PET C/ FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA (PDO)VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0, MONOFILAMENTO ABSORVIVEL SINÉTICO, COMPRIMENTO 75 CM, MÉTRICO 2,0, ESTERIALIZAÇÃO E EMLAGEM CONTENDO NO MINIMO 12 UNIDADES. TEMPO DE ABSORÇÃO DO FIO DE 120 DIAS APROXIMADAMENTE.	CX	5,00	149,49	747,45
024250	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DE 20 MM AGULHA GUERLACH PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DE 20 MM EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS.	CX	5,00	145,00	725,00
024251	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	CX	8,00	49,90	399,20
024252	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO:01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO;02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM, AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM.KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	UN	1,00	199,00	199,00
024253	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	UN	12,00	26,00	312,00
024254	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	UN	6,00	6,00	36,00
024255	ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	FRASC	2,00	20,00	40,00



Município de Cantagalo  
Solicitação 139/2021

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 80

Equipiano

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024256	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	FRASC	6,00	13,00	78,00
024257	ANASTÉSICO GERAL CLORIDATOXLAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ANASTÉSICO GERAL CLORIDATOXLAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.	FRASC	3,00	22,00	66,00
				<b>TOTAL</b>	<b>36.804,82</b>

Página:3

Lote  
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024258	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 C SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC	UN	1,00	200,00	200,00
024259	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR EM FERRO FUNDIDO FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR EM FERRO FUNDIDO ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PAINELA DO FLAMBADOR, 226,0 MM, ALTURA: 625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR 1,89 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 lbf, pol2.	UN	1,00	90,00	90,00
024260	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	UN	1,00	1.750,00	1.750,00
024261	CORDA DE SEGURANÇA EM POLIAMIDA 12 MM ROLO C/50M NR 18 CORDA DE SEGURANÇA EM POLIAMIDA 12 MM ROLO C/50M NR 18	UN	1,00	134,90	134,90
024262	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18, PORTARIA N° 13 DE 09 DE JULHO DE 2002.CARGA DE RUPTURA:2.200 KG (22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER. CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO. TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR 18, 16,5, ISSO 1140 1990, NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.	UN	3,00	239,00	717,00
024263	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	UN	1,00	95,60	95,60
024264	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	UN	8,00	5,99	47,92
024265	ABAFADOR CONCHA C-200, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO ABAFADOR CONCHA C-200, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUI UM SISTEMA DESREGULAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELICIMENTOS NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 - MÉTODO B- 2016.	UN	5,00	27,70	138,50
024266	CAPACETE 8 DE SEGURANÇA COM CARNEIRO BRANCO CAPACETE 8 DE SEGURANÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR INMETRO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, LARGURA 25 CM.	UN	6,00	11,00	66,00
024267	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	UN	4,00	2.790,00	11.160,00
				<b>TOTAL</b>	<b>14.399,92</b>

Lote  
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024268	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	CX	15,00	53,25	798,75
024269	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	CX	15,00	53,25	798,75





Município de Cantagalo  
 Solicitação 139/2021

Equipamento Página:4

024270	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	CX	10,00	53,25	532,50
024271	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	CX	5,00	53,25	266,25
024272	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	CX	5,00	53,25	266,25
024273	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	CX	5,00	53,25	266,25
024274	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MÍNIMO 0,50G CADA	CX	3,00	53,25	159,75
024275	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA	CX	5,00	53,25	266,25
024276	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	CX	5,00	53,25	266,25
<b>TOTAL</b>					<b>3.621,00</b>

Lote  
 004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024277	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO. PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	UN	2.000,00	3,30	6.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>61.425,74</b>

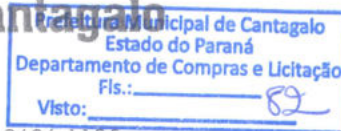


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

**De:** Departamento de Licitação e Contratos

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 04 de maio de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Agricultura, visando a abertura de registro de preços para as aquisições em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado de R\$ 36.804,82 para Material de Consumo, R\$ 14.399,92 para Material Permanente, R\$ 3.621,00 para Sementes e R\$ 6.600,00 para Pintinhos; totalizando as aquisições em R\$ 61.425,74 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), para uma quantidade estimada em um período de 12 meses;
- c) Se parecer jurídico opinativo for favorável à contratação, que seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

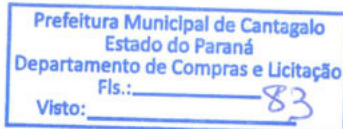


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 06 de maio de 2021

### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGISTRO DE PREÇOS: para a aquisição de material de consumo, material permanente, sementes e pintinhos destinados ao atendimento dos programas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	<u>Material de Consumo</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.1001.2059	4920	000
10.002.20.606.1001.2066	5150	000

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.32.00.00	<u>Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.002.20.606.1001.2062	5040	000
10.002.20.606.1001.2065	5120	000

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.52.00.00	<u>Equipamento e Material Permanente</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
10.001.20.606.1001.2059	4990	000
10.001.20.606.1001.2069	5220	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 84  
Visto: \_\_\_\_\_

próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de REGISTRO DE PREÇO, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: Material de Consumo, Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita e Equipamento e Material Permanente.

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

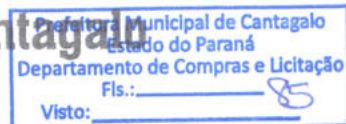
Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
Contabilista  
TC CRC/PR 055890/O-8



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MINUTA DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 55 de 09 de abril de 2021, composta pela Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima e Equipe de Apoio: Anne Herenize Lemos, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO  
PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

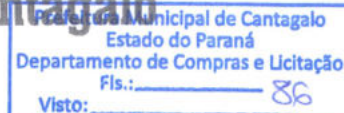


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xxxxxxxxxx).

## INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xx minuto).

## FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxx minutos).

## ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia xx/xx/2020 às xx:xx (xx horas e xxxxx minutos).

### 1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

### 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

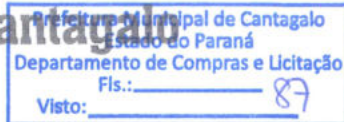


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

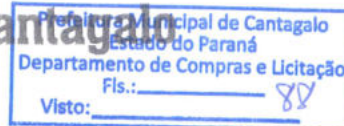
4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante



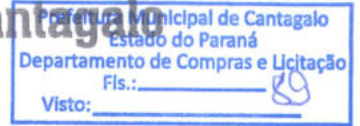


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

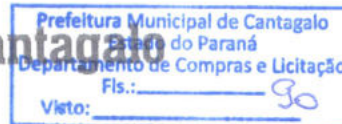
4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;



4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Pregoeira;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais,

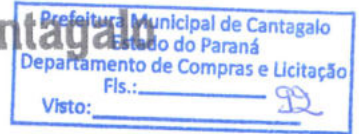


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

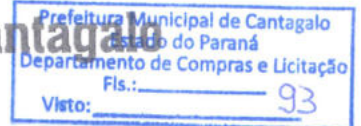
6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

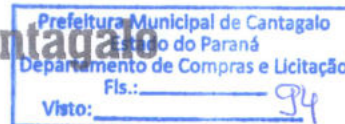
7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

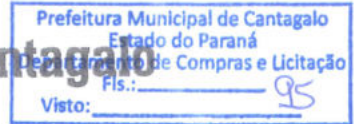
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

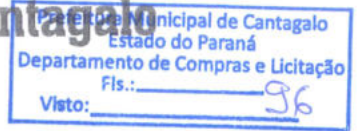


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:





7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços

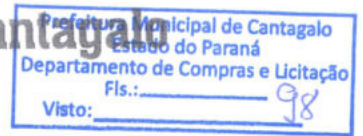


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

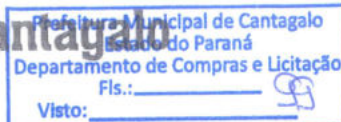
8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 100

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

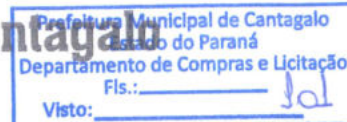


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

## A. Relativos ao Ato Constitutivo:

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Ata de registro de preços Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;
6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou ata de registro de preços social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
7. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes; e,
8. Alvará de Funcionamento.

## B. Relativos à Regularidade Fiscal:

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

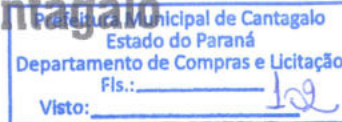


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,
5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira;

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);
2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo anexo V);
4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o

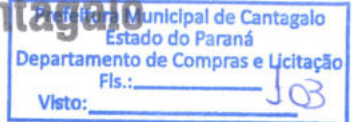


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeira (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

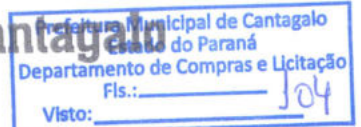


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.



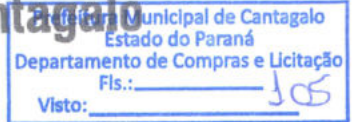


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

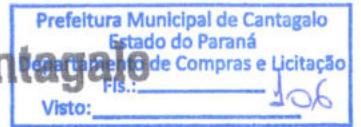
## 11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: Os Itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## 15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## 16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por e-mail.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

## 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

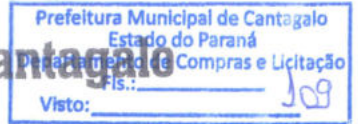
### 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

## 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19.1

Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

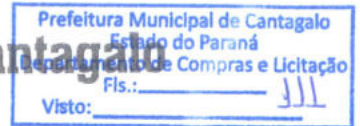
19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 10.001.20.606.1001.2059 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.002.20.606.1001.2066 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.002.20.606.1001.2062 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita
- 10.002.20.606.1001.2065 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita
- 10.001.20.606.1001.2059 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Pemanente
- 10.001.20.606.1001.2066 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Pemanente

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

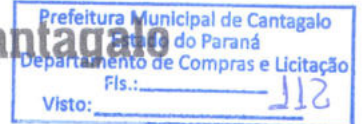
21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da Pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

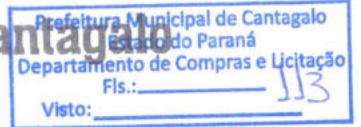
21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

21.16 O Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

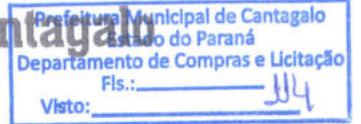
21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, xx de xxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira

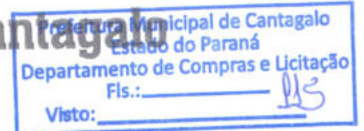


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de preços para a aquisição dos materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade da Secretaria de Agricultura, objetivando dar condições de trabalho aos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições e em atendimento aos programas veterinários, inseminação artificial e vacinação da brucelose.

1.2. A aquisição de sementes de hortaliças estará atendendo ao programa de distribuição de sementes aos munícipes, para a complementação alimentar saudável das famílias de baixa renda.

1.3 Os pintinhos serão destinados às Vilas Rurais, através de programa de incentivo para os pequenos agricultores do município de Cantagalo/PR, conforme a Lei Municipal Nº1.112/2017.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que os referidos serviços são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

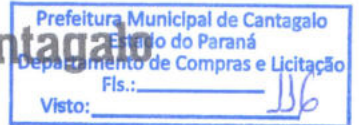
3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com as respectivas quantidades e valores máximos, definidos pelo menor preço obtidos online e em cotação junto a potenciais fornecedores.

3.1.1. De acordo com a Lei Federal nº 8666/93, Art. 15, inciso V, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

órgãos e entidades da Administração Pública. Ainda, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, Art. 2º, Inciso I e II, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

3.1.2. Portanto, foram utilizadas cotações pelos possíveis fornecedores da região e consulta na rede mundial de computadores, para formação da planilha orçamentária.

3.2. O valor máximo total para a aquisição é de **61.425,74** (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (TOQUE), EM MATERIAL E.V.A., SILICONADA COM NO MÍNIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	40	CX	60,00	2.400,00
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHOS M.	30	CX	80,00	2.400,00
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	5,50	264,00
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL.	70	PCT	20,80	1.456,00
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN), COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA 12 CM X 6 CM.	2	UNID	23,00	46,00
6	TÊRMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35-43°C TELA GRANDE FÁCIL LEITURA, VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID	20,90	62,70
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TERMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA. COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID	28,69	57,38
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID	2,10	2.520,00
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM	1	UNID	90,00	90,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	TRAVA. MATERIAL EM AÇO CARBONO TRATADO.				
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO, COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIÂMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	UNID	16,00	32,00
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM MATERIAL RESISTENTE COM TRAVA.	6	UNID	5,00	30,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX	16,26	32,52
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTADA EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE Nº 36 À Nº 44.	8	UNID	54,90	439,20
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA, ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS (NUMERAÇÃO) DE Nº36 À 44.	8	UNID	80,00	640,00
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVÍVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:24 CM; LARGURA:25CM; ALTURA:16,5 E PESO:1,03 KG.	3	UNID	51,79	155,37
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI-DESCARTÁVEL 25 ML KIT (CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	9,00	18,00
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHADO DE DILUENTE.	1200	UNID	15,50	18.600,00
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI Nº04; - 10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO Nº04; - 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; - 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; - 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; - 4 PINÇA BACKAUS 13CM; - 2 PINÇA ALLIS 15 CM; - 1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; - 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; - 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; - 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; - 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM; - 1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; - 1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; - 2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; - 2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; - 1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15 CM;	3	KITS	1.370,00	4.110,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	- 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA/RETA 15 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA//FINA/CURVA 15 CM; -1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS; -1 PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM;				
19	PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 18 CM.	2	UNID	25,00	50,00
20	VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATÃO CROMADO E CABO COM PORTA PILHA DE PLASTICO DE TAMANHO MÉDIO, PARA EXAMES NO APARELHO REPRODUTOR DE VACAS.	1	UNID	799,00	799,00
21	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ABSORVIVELDE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0 PET C/ FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA (PDO)VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0, MONOFILAMENTO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COMPRIMENTO 75 CM, MÉTRICO 2.0, ESTERIALIZAÇÃO E EMLAGEM CONTENDO NO MINIMO 12 UNIDADES. TEMPO DE ABSORÇÃO DO FIO DE 120 DIAS APROXIMADAMENTE.	5	CX	149,49	747,45
22	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DE 20 MM EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS.	5	CX	145,00	725,00
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTENTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX	49,90	399,20
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO:01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO;02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM, AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM.KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID	199,00	199,00
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID	26,00	312,00
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID	6,00	36,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

27	ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCOS.	20,00	40,00
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCOS	13,00	78,00
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDATOXILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.	3	FRASCOS	22,00	66,00
<b>VALOR TOTAL MATERIAL CONSUMO</b>					<b>36.804,82</b>
<b>MATERIAIS PERMANENTES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC	1	UNID	200,00	200,00
31	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR.EM FERRO FUNDIDO ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PANELA DO FLAMBADOR,226,0 MM, ALTURA:625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR 1,89 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 IBF, POL2.	1	UNID	90,00	90,00
32	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID	2.790,00	11.160,00
33	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID	1.750,00	1.750,00
34	CORDA DE SEGURANÇA EM POLIAMIDA 12 MM ROLO C/50M NR 18	1	UNID	134,90	134,90
35	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18, PORTARIA Nº 13 DE 09 DE JULHO DE 2002.CARGA DE RUPTURA:2.200 KG (22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER.CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR	3	UNID	239,00	717,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO. TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR18,16,5, ISSO 1140 1990, NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.				
36	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	1	UNID	95,60	95,60
37	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	8	UNID	5,99	47,92
38	ABAFADOR CONCHA C-200, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUI UM SISTEMA DESREGULAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELICIMENTOS NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 – MÉTODO B-2016.	5	UNID	27,70	138,50
39	CAPACETE 8 DE SEGURANÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR INMETRREO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, LARGURA 25 CM.	6	UNID	R\$ 11,00	R\$ 66,00
<b>VALOR TOTAL MATERIAL PERMANENTE</b>					<b>14.399,92</b>
<b>SEMENTES DE HORTALIÇAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	UNITÁRIO	TOTAL
40	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX	53,25	798,75
41	15 CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX	53,25	798,75
42	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0.50G CADA.	10	CX	53,25	532,50
43	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
44	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
45	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
46	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MÍNIMO	3	CX	53,25	159,75





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

	0,50G CADA				
47	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
48	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
VALOR TOTAL SEMENTES DE HOTALIÇAS					3.621,00
PINTINHOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	UNIT.	TOTAL
49	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	2000	UNID	3,30	6.600,00
TOTAL DOS ITENS 1, 2, 3 e 4					61.425,74

3.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM**.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a **marca/fabricante** de todos os produtos ofertados, sob pena de **desclassificação**.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues (MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS), terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/fabricante ou produto ou raça.

4.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de Compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.2.1 Os PINTINHOS não poderão apresentar ferimentos, falta de penas que indiquem algum tipo de doença, pés e/ou pernas quebradas, sendo que todos devem estar em perfeito estado de saúde, caminhando perfeitamente, sem qualquer dificuldade.

4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

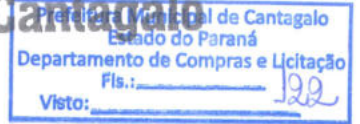


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.4. Os produtos (MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES, E PINTINHOS), deveram ser entregues livres de qualquer valor acrescido, frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

4.5 A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

4.6. Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

4.7. Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo para o perfeito cumprimento do contrato.

4.8. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

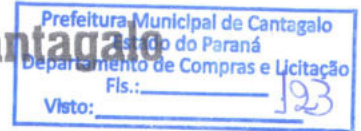


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- 6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- 6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- 6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 7.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 7.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução /entrega dos materiais.
- 7.8. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- 7.9. Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- 7.10. Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 8 DO PAGAMENTO

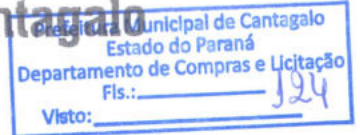


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 contendo a especificação do material/serviço, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021- PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

8.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o **Senhor Isaac de Abreu**, sendo fiscal o Sr. **Paulo Fernando de Abreu**.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira

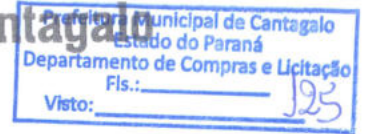


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21 PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/Pre CPF/MF n.º xx.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica

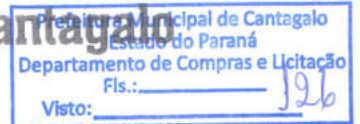


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

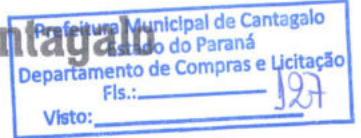


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

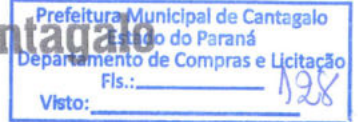
- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

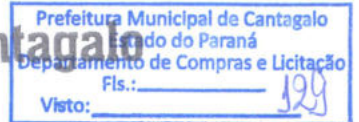
- a) Administrar a presente Ata; e,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

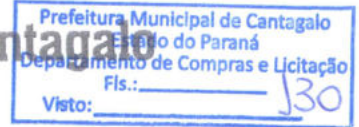
**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

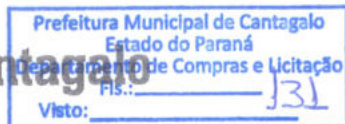
I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

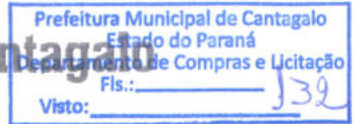
## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº XX/2021-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

xxxx  
Detentora da Ata

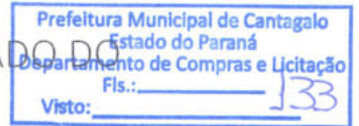
Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ



Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 07 de maio de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação para abertura de licitação com a finalidade de registro de preços dos materiais constantes em referência, emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura; encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer, conforme anexos.

Cordialmente,

  
ELIANA REOLON BRANDELERO  
Departamento de Licitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n. 2021

**INTERESSADO:** Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTAINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO

### I - RELATÓRIO

Em 23/03/2021, a Secretaria de Municipal de Agricultura, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços para a aquisição de material de consumo, material permanente, sementes e pintainhos, destinados ao atendimento dos programas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo de Cantagalo.

Cópia da Lei Municipal nº 1.112/2017 e sua respectiva publicação (fls. 02/04).

Levantamento de custos junto a 07 (sete) potenciais fornecedores, bem como consulta em sítio da internet (fls. 05/61).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 62/73).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 82).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fls. 83/84), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os autos de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica (fl. 133) para emissão de parecer jurídico acerca da minuta do edital e anexos constantes das fls. 85/132.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### III.1 - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços para a aquisição de material de consumo, material permanente, sementes e pintainhos, destinados ao atendimento dos programas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Turismo de Cantagalo, consoante especificado nos itens 2.1 do termo de referência (fl. 62) e 1 da minuta do edital (fl. 86).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

*Aut aut*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Isto porque, os bens descritos no item 4.2 do termo de referência (fls. 62/73) ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado são oferecidos por diversos fornecedores (cf. orçamentos em anexo) e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto no item 2.1.1.2 do termo de referência (fl. 62).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
(...)  
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Compras e Licitação  
Visto: \_\_\_\_\_ 136

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do termo de referência (fl. 62) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

*Antônio*





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 137

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no termo de referência de pgs. 62/73.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pela Portaria 55 de 09 de abril de 2021, nos termos do inciso IV (fl. 85).

## II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 85/132).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

**"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**

*Autu*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 38

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018<sup>2</sup> e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

## II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

## II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

## II - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 07 de maio de 2021.

**ERDERTON DE LARA MAGALHÃES**

Procurador Jurídico

OAB/PR 78.376

Matrícula nº. 33431

<sup>2</sup> Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 10 de maio de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 23/2021-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.**

A Pregoeira e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela **Portaria 55/2021, de 09 de abril de 2021**, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### PORTARIA Nº 55/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:

Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Anne Herenize Lemos – CPF nº. 086.278.179-52

Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20/2021 de 19 de janeiro de 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 09 de abril de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2021-PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

**Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.**

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria nº 55 de 09 de abril de 2021, composta pela Pregoeira – Jenifer Lorraine da Silva de Lima e Equipe de Apoio: Anne Herenize Lemos, Paulo Fernando Abreu e Joani Alexandre de Oliveira, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO  
PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 142

## **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 25/05/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

## **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 25/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

## **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 25/05/2021 às 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos).

## **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 25/05/2021 às 14:00 (quatorze horas).

### **1. DO OBJETO:**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

### **2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### **3. DO CREDENCIAMENTO:**

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 143

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

**4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 344  
Visto: \_\_\_\_\_

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

45

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 346

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) **Lista de Impedidos de Licitar**, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 347

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Pregoeira;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 347

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 149

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 150

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ JSL

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ JSJ

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 153

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 154

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ JSS

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: 9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) **Lista de Impedidos de Licitar**, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 156

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

**9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

**A. Relativos ao Ato Constitutivo:**

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Ata de registro de preços Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou ata de registro de preços social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7 Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes; e,

8. Alvará de Funcionamento.

### **B. Relativos à Regularidade Fiscal:**

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

2. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade – (Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes); e,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 158

5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

## E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

## F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_

159

(<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>)  
>; ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeira (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Els.: \_\_\_\_\_ 360

previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

## 10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## 11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

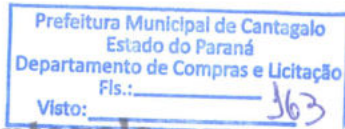


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: Os Itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos

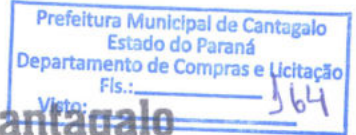


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## 15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irreeajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## 16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por e-mail.

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

## 17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

### 17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

## 18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 165

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** 19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

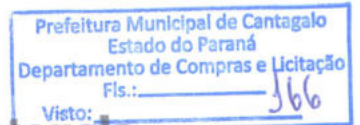


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 10.001.20.606.1001.2059 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.002.20.606.1001.2066 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
- 10.002.20.606.1001.2062 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita
- 10.002.20.606.1001.2065 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita
- 10.001.20.606.1001.2059 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Pemanente
- 10.001.20.606.1001.2066 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Mat. Pemanente

## 21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente

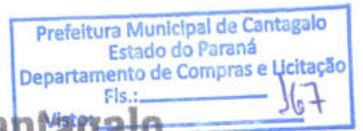


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, “caput” e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da Pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
368

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://Cantagalo.pr.gov.br/>, e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://Cantagalo.pr.gov.br>;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 169

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, 10 de maio de 2021.

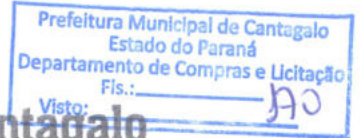
Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PMC

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de preços para a aquisição dos materiais constantes na planilha abaixo, para suprir a necessidade da Secretaria de Agricultura, objetivando dar condições de trabalho aos técnicos e veterinários para que exerçam da melhor forma possível suas atribuições e em atendimento aos programas veterinários, inseminação artificial e vacinação da brucelose.

1.2. A aquisição de sementes de hortaliças estará atendendo ao programa de distribuição de sementes aos munícipes, para a complementação alimentar saudável das famílias de baixa renda.

1.3 Os pintinhos serão destinados às Vilas Rurais, através de programa de incentivo para os pequenos agricultores do município de Cantagalo/PR, conforme a Lei Municipal Nº1.112/2017.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que os referidos serviços são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende a Secretaria requisitante que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com as respectivas quantidades e valores máximos, definidos pelo menor preço obtidos online e em cotação junto a potenciais fornecedores.

3.1.1. De acordo com a Lei Federal nº 8666/93, Art. 15, inciso V, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos

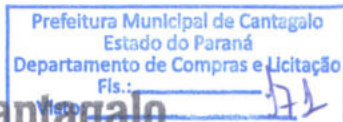


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



órgãos e entidades da Administração Pública. Ainda, conforme Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, Art. 2º, Inciso I e II, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br> e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

**3.1.2.** Portanto, foram utilizadas cotações pelos possíveis fornecedores da região e consulta na rede mundial de computadores, para formação da planilha orçamentária.

**3.2.** O valor máximo total para a aquisição é de **61.425,74** (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

MATERIAIS DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVAS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (TOQUE), EM MATERIAL E.V.A., SILICONADA COM NO MÍNIMO 90 CM, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	40	CX	60,00	2.400,00
2	LUVAS EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS, EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHOS M.	30	CX	80,00	2.400,00
3	LUVAS EM LÁTEX, PARA USO EM GERAL, SENDO 24 PARES NO TAMANHO M E 24 PARES NO TAMANHO G.	48	PAR	5,50	264,00
4	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO, DEVENDO SER CORTADA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL.	70	PCT	20,80	1.456,00
5	TERMÔMETRO DIGITAL ESPECIFICO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. (DESCONGELAMENTO DE SÊMEN), COM TEMPERATURA MÁXIMA DE 39°C, ALTURA X LARGURA 12 CM X 6 CM.	2	UNID	23,00	46,00
6	TÊRMÔMETRO BARRA DE MERCÚRIO 35-43°C TELA GRANDE FÁCIL LEITURA, VIDRO TERMÔMETROS CLINICOS MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.	3	UNID	20,90	62,70
7	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL LEITURA DA TERMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDOS, COM ESCALAS DE TEMPERATURA EM °C E °F MEDE TEMPERATURA ENTRE 32 A 45 °C ACOMPANHA 2 PILHAS AAA. COM FUNCIONALIDADE PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS.	2	UNID	28,69	57,38
8	BRINCO DE IDENTIFICAÇÃO BOVINA, NUMERADO E COM PONTA METÁLICA.	1200	UNID	2,10	2.520,00
9	ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, DE BOA QUALIDADE, EM ALUMÍNIO E COM	1	UNID	90,00	90,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 172

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	TRAVA. MATERIAL EM AÇO CARBONO TRATADO.				
10	AGULHA PARA USO VETERINÁRIO, COMPRIMENTO 40 MM X 1,20 DE DIÂMETRO (18 G 11/2 EM CAIXAS COM 100 AGULHAS, MATERIAL EM AÇO INOX.	2	UNID	16,00	32,00
11	AGULHA UNIVERSAL PARA ALICATE APLICADOR DE BRINCO BOVINO, EM MATERIAL RESISTENTE COM TRAVA.	6	UNID	5,00	30,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA VETERINÁRIA, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 AGULHAS DE 12X15.	2	CX	16,26	32,52
13	BOTA DE BORRACHA NÁUTICA, APRESENTADA EM VÁRIOS TAMANHOS, NA NUMERAÇÃO DE Nº 36 À Nº 44.	8	UNID	54,90	439,20
14	BOTA DE BORRACHA MODELO SUPERLEVE MACIA, ANTIDERRAPANTE COM CANO LONGO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SOLADO E DENSIDADE (CONFORTO) E REVESTIMENTO INTERNO, CONFORTÁVEL, LEVE, TÉRMICA, RESISTENTE, ECOLOGICAMENTE CORRETA, SOLADO COM AMORTECEDOR DE IMPACTO, NOS TAMANHOS (NUMERAÇÃO) DE Nº36 À 44.	8	UNID	80,00	640,00
15	CAIXA DE PESCA 2 BANDEJAS REMOVÍVEIS, FURAÇÃO PARA CADEADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR PRETA CX 2BJ-P-HI EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:24 CM; LARGURA:25CM; ALTURA:16,5 E PESO:1,03 KG.	3	UNID	51,79	155,37
16	SERINGA VETERINÁRIA SEMI-DESCARTÁVEL 25 ML KIT (CAIXA) COM 12 UNIDADES.	2	CX	9,00	18,00
17	VACINA BRUCELINA B-19 FRASCO DE 30 ML (15 DOSES), ACOMPANHADO DE DILUENTE.	1200	UNID	15,50	18.600,00
18	KIT (CAIXA) COMPLETA PARA CIRURGIA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - 1 CAIXA DE INOX 26X12X06 CM; - 1 CABO DE BISTURI Nº04; - 10 LÂMINAS DE BISTURI PARA CABO Nº04; - 1 PAR DE AFASTADOR FARABEUF; - 1 PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16 CM; - 1 PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 16 CM; - 4 PINÇA BACKAUS 13CM; - 2 PINÇA ALLIS 15 CM; - 1 PINÇA PARA ANTISSEPSIA FOESTER; - 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM; - 2 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; - 2 PINÇA KELLY RETA 16 CM; - 2 PINÇA KELLY CURVA 16 CM; - 1 PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM; - 1 PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM; - 2 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; - 2 PINÇA KOCHER CURVA 16 CM; - 1 TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15 CM;	3	KITS	1.370,00	4.110,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ **FB**

	- 1 TESOURA CIRURGICA FINA/FINA/RETA/RETA 15 CM; -1 TESOURA CIRURGICA ROMBA//FINA/CURVA 15 CM; -1 TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS; -1 PORTA AGULHA MAYOHEGAR 18 CM;				
19	PINÇA PARA MANIPULAÇÃO DE PALHETA DE SÊMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, MATERIAL EM AÇO INOX, TAMANHO 18 CM.	2	UNID	25,00	50,00
20	VAGINOSCÓPIO EM TUBO DE LATÃO CROMADO E CABO COM PORTA PILHA DE PLASTICO DE TAMANHO MÉDIO, PARA EXAMES NO APARELHO REPRODUTOR DE VACAS.	1	UNID	799,00	799,00
21	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL ABSORVIVELDE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0 PET C/ FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA (PDO)VETERINÁRIO COM AGULHA USP 3-0, MONOFILAMENTO ABSORVIVEL SINTÉTICO, COMPRIMENTO 75 CM, MÉTRICO 2.0, ESTERIALIZAÇÃO E EMLAGEM CONTENDO NO MINIMO 12 UNIDADES. TEMPO DE ABSORÇÃO DO FIO DE 120 DIAS APROXIMADAMENTE.	5	CX	149,49	747,45
22	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA BUHMER, FABRICADA EM AÇO INOX COM DE 20 MM EM CAIXAS COM NO MINIMO 100 UNIDADES PARA PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS.	5	CX	145,00	725,00
23	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES (PEÇAS), COM PROTEÇÃO DE 3 CAMADAS E FILTRO MELTBLOWN, COM RESISTÊNCIA A 90% DE PARTICULAS NÃO OLEOSAS, POEIRA, PÓLEN, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E OUTROS CONTAMINANTES.	8	CX	49,90	399,20
24	KIT AGULHAS SUTURAS 5 ARCO E PROLAPSO BOVINOS, CAPRINOS CONTENDO:01 AGULHA DE 10 CM PROLAPSO;02 AGULHAS DE SUTURA 5 DE 11 CM; AGULHAS DE SUTURA 5 DE 8 CM, AGULHAS ARCO B-10 3 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-06 4 CM; AGULHAS ARCO B-04 5 CM; AGULHAS ARCO B-02 6 CM.KIT CONTANDO 18 OBJETOS.	1	UNID	199,00	199,00
25	AVENTAL PLÁSTICO DE PVC EM TECIDO 100% IMPERMEÁVEL, DE TEXTURA MACIA E EMBORRACHADA NA PARTE EXTERNA E EXTERNA COM TECIDO VENTILÇADO, TAMANHO ÚNICO.	12	UNID	26,00	312,00
26	MATA BICHEIRA ENTRE 450 E 500 ML, USO VETARINÁRIO PARA TRATAMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DAS LESÕES E BICHEIRAS. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	6	UNID	6,00	36,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 174

27	ANTIPARATICIDA DE USO VETERINÁRIO EM FRASCOS COM NO MINIMO 50 ML, INJETÁVEL, PARA BOVINOS, SUINOS E OVINOS.	2	FRASCOS.	20,00	40,00
28	ANESTÉSICO CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% PARA USO LOCAL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM NO MINIMO 50 ML.	6	FRASCOS	13,00	78,00
29	ANESTÉSICO GERAL CLORIDATOXILAZINA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENTRE 10 A 15 ML, CONTENDO UM FRASCO- AMPOLA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 35 DE SETEMBRO/17-MAPA.	3	FRASCOS	22,00	66,00
<b>VALOR TOTAL MATERIAL CONSUMO</b>					<b>36.804,82</b>
<b>MATERIAIS PERMANENTES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APRES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	SERINGA PARA VACINAÇÃO PISTOLA MODELO W50, CABO FECHADO POLIDO DE 50 CC	1	UNID	200,00	200,00
31	FOGAREIRO/FLAMBADOR A GÁS PARA MARCADOR.EM FERRO FUNDIDO ACABAMENTO PINTADO, MODELO COM 10 BOCAS, DIÂMETRO DA PANELA DO FLAMBADOR,226,0 MM, ALTURA:625,0 MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR 1,89 M, PRESSÃO MÁXIMA DA MANGUEIRA DO FLAMBADOR À GÁS, 300 IBF, POL2.	1	UNID	90,00	90,00
32	BOTIJÃO CRIOGÊNICO 20 LITROS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM ALÇAS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	4	UNID	2.790,00	11.160,00
33	ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO, TAMANHO 48 CM, INDICADO PARA BOVINOS, FABRICADO TODO EM AÇO INOX DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS.	1	UNID	1.750,00	1.750,00
34	CORDA DE SEGURANÇA EM POLIAMIDA 12 MM ROLO C/50M NR 18	1	UNID	134,90	134,90
35	CORDA NR 18 SEGURANÇA DIÂMETRO 12 MM ALTURA TRAVA QUEDA BOMBEIRO, COM COMPRIMENTO DE 10 MTS DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO/ DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, INSERINDO NA NORMA REGULAMENTADORA 18, PORTARIA Nº 13 DE 09 DE JULHO DE 2002.CARGA DE RUPTURA:2.200 KG (22KM)- TESTAMENTO PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER.CONFECCIONADO COM TRÊS CAPAS E ALMA CENTRAL TRANÇADO EXTERNO (CAPA) EM POLIAMIDA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E ALERTA VISUAL DE DESGASTE NA COR	3	UNID	239,00	717,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

	AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO. TRANÇADO INTERNO E ALMA CENTRAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, POSSUI IDENTIFICAÇÃO INTERNA GRAVADA NR18,16,5, ISSO 1140 1990, NORMAS APLICÁVEIS: NR-12 MM.				
36	TROCATER PARA BOVINOS (PUNÇÃO RUMINAL) DIÂMETRO 10 MM COMPRIMENTO 15 CM COM CABO DE METAL.	1	UNID	95,60	95,60
37	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA ALENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO QUE FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	8	UNID	5,99	47,92
38	ABAFADOR CONCHA C-200, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM PLÁSTICO, APRESENTADO ALMOFADAS DE VEDAÇÃO E ESPUMA NO SEU INTERIOR POSSUI UM SISTEMA DESREGULAGEM DE ALTURA QUE GARANTE EXCELENTE CONFORTE E PRATICIDADE DE USO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELICIMENTOS NA NR 15, ANEXOS I E II E NORMA ABNT NBR 16076 – MÉTODO B-2016.	5	UNID	27,70	138,50
39	CAPACETE 8 DE SEGURANÇA COM CARNEIRO BRANCO PLASTCOR INMETRREO, COM DIMENSÕES; PESO 320 G, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, LARGURA 25 CM.	6	UNID	R\$ 11,00	R\$ 66,00
<b>VALOR TOTAL MATERIAL PERMANENTE</b>					<b>14.399,92</b>

## SEMENTES DE HORTALIÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	UNITÁRIO	TOTAL
40	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX	53,25	798,75
41	15 CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	15	CX	53,25	798,75
42	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHADA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0.50G CADA.	10	CX	53,25	532,50
43	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
44	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
45	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visto: \_\_\_\_\_ 176

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

46	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA.	3	CX	53,25	159,75
47	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
48	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	5	CX	53,25	266,25
VALOR TOTAL SEMENTES DE HOTALIÇAS					3.621,00
PINTINHOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	APRES.	UNIT.	TOTAL
49	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	2000	UNID	3,30	6.600,00
TOTAL DOS ITENS 1, 2, 3 e 4					61.425,74

3.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM.**

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. A **proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca/fabricante de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.**

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues (MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS), terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca/fabricante ou produto ou raça.

4.2. Os itens ora licitados deverão ser fornecidos conforme determinação do Departamento de Compras em no máximo **15 (quinze)** dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.2.1 Os PINTINHOS não poderão apresentar ferimentos, falta de penas que indiquem algum tipo de doença, pés e/ou pernas quebradas, sendo que todos devem estar em perfeito estado de saúde, caminhando perfeitamente, sem qualquer dificuldade.

4.3. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não forem de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
17

embalagem, maior que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

**4.4.** Os produtos (MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES, E PINTINHOS), deveram ser entregues livres de qualquer valor acrescido, frete, carga e descarga, na Secretaria de Agricultura, na Rua Cinderela, nº 379, Centro no Município de Cantagalo/PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

**4.5** A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

**4.6.** Em caso de envio de produtos por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

**4.7.** Fica a detentora da ata ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes na descrição dos itens, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo para o perfeito cumprimento do contrato.

**4.8.** Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

**5.1.1** Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

**5.1.2** Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

**5.1.3** Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

**5.1.4** O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**6.1.** Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

- 6.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- 6.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- 6.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- 6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- 7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- 7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- 7.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- 7.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- 7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução /entrega dos materiais.
- 7.8. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- 7.9. Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues, sob pena das sanções cabíveis.
- 7.10. Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 8 DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ *AB*

8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 contendo a especificação do material/serviço, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2021-PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

8.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o **Senhor Isaac de Abreu**, sendo fiscal o Sr. **Paulo Fernando de Abreu**.

Cantagalo/PR, 10 de maio de 2021.

  
Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 180

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

### 1. Planilha da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	xxx	xxxx	xxxxxxx	xxxx	xxxx	xxxxx
xx						
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)						

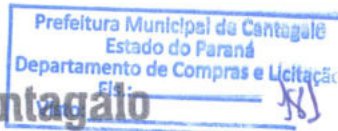


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



2. **Validade da Proposta e prazo de entrega:**
  - A) **Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);**
  - B) **Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.**
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura**  
**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**  
**Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

### Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 23/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
1384

## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



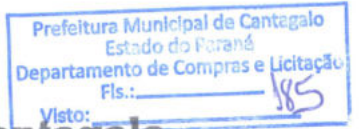


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ JB

## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2021 PREGÃO ELETRÔNICO nº. 23/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/Pre CPF/MF n.º xx.

**DETENTORA DA ATA:** xxxxxx, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR,** para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 188

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
- III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## **Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

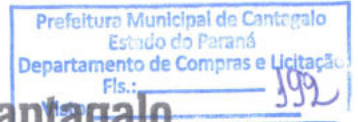


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunki  
Prefeito Municipal

XXXX

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 194

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**ANEXO VIII**

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2021 EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H0MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital, sendo:

### LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/05/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

### INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

### FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/05/2021 às 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos).

### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 25/05/2021 às 14:00 (quatorze horas).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 10 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 09.782.798/0001-45  
Rua Cadeirão, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3536-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2021

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 23 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital, sendo:

#### LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/05/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

#### INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

#### FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/05/2021 às 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos).

#### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 25/05/2021 às 14:00 (quatorze horas).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <licitacao@cantagalo.pr.gov.br>. Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitans.com.br>.

Cantagalo, 10 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 09.782.798/0001-45  
Rua Cadeirão, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3536-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2021

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 26 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FOGÕES, GELADEIRAS, FREEZERS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme especificações do edital, sendo:

#### LIMITE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 26/05/2021 às 13:29 (treze horas e vinte e nove minutos).

#### INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 26/05/2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

#### FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 26/05/2021 às 13:59 (treze horas e cinquenta e nove minutos).

#### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 26/05/2021 às 14:00 (quatorze horas).

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <licitacao@cantagalo.pr.gov.br>. Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitans.com.br>.

Cantagalo, 10 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

J.V. HAMUD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, instalada na Rod. BR 277, km 454, s/n, Trevo Santiago, Laranjeiras do Sul - Pr.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalada na Rua Trinta e Um de Março, 36, centro, Cantagalo - Pr.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

### Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

### CONVOCA

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR para uma Audiência Pública que será realizada em dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 24 de maio de 2021, com início às 09:00 horas, para apresentação das metas e resultados fiscais do primeiro quadrimestre de 2021.

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Contas e Finanças  
Fls.: 1/1



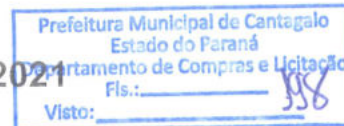
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	23		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	23/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000120606100120593390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	61.425,74		
Data de Lançamento do Edital	10/05/2021		
Data da Abertura das Propostas	25/05/2021	Data Registro	10/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

**Município de Cantagalo****Pregão 23 / 2021****Objeto**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR

**Início da disputa**

Dia 25/05/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2021  
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H0MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 23/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital, sendo:

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com). Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>. Cantagalo, 10 de maio de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira

**Documentos**

Sem documentos relacionados.

**Anexos**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL  
LINK ESPROPOSTA  
PROPOSTA

**Abertura e avaliação das propostas****Valor máximo**

61.425,74 (sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**  
**Extrato do Pregão Eletrônico**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 23**



**LICITANET®**  
LICITAÇÕES ON-LINE

### Informações do Processo

**Descrição:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR

**Aquisição:** Bens

**Quantidade Itens:** 49

**Regulamento:** N° 10.024/19

**Modo de Disputa:** Aberto

**Critério de julgamento:** Menor preço por Item

**Início da Disputa:** 25/05/2021 14:00:00

### Funcionários

**Homologador:** JOÃO KONJUNSKI

**Autoridade Competente:** JOÃO KONJUNSKI

**Equipe De Apoio:** PAULO FERNANDO DE ABREU

**Equipe De Apoio:** JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA

**Equipe De Apoio:** Anne Herenize Lemos

**Pregoeiro:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

### Histórico

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 11/05/2021  
16:30:25

**Executante:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 11/05/2021  
16:33:07

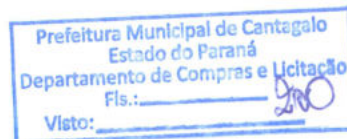
**Executante:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 11/05/2021  
16:33:21

**Executante:** Jenifer Lorraine da Silva de Lima

JOANITA MAZZUCATTO – AGROFÉRTIL  
CNPJ nº 29.920.525/0001-27  
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO  
CANTAGALO-PR, CEP 85160-000  
FONE: (42) 3636-1229



ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: JOANITA MAZZUCATTO
CNPJ:29.920.525/0001-27
INSC. ESTADUAL: 90775333-60
ENDEREÇO:RUA ALZIRA DE ABREU
CIDADE: CANTAGALO
ESTADO:PARANÁ
TELEFONE: 42 999471444
E-MAIL: mezzomo0folha@yahoo.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: Bradesco
Agência: 0920
Conta: 2620-4

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Joanita Mazzucatto 02350288943/ 55958971
E-mail mezzomo0folha@yahoo.com
Telefone: 42 36361229

29.920.525/0001-27  
JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro  
85160-000 - Cantagalo - Paraná

1. Planilha da Proposta:

Lote	Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
03	01	CX	15	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	798,75

*Joanita*



JOANITA MAZZUCATTO – AGROFÉRTIL  
 CNPJ nº 29.920.525/0001-27  
 RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO  
 CANTAGALO-PR, CEP 85160-000  
 FONE: (42) 3636-1229

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_

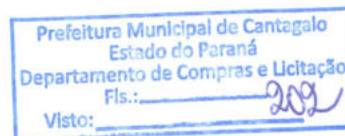
03	02	CX	15	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	798,75
03	03	CX	10	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	532,50
03	04	CX	5	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	266,25
03	05	CX	5	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	266,25
03	06	CX	5	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	266,25
03	07	CX	3	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	159,75
03	08	CX	5	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	266,25
03	09	CX	5	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	53,25	266,25
04	01	UN	2.000	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	GLOBOAVES	3,30	6.600,00
Valor Global da Proposta: R\$10.221,00 (dez mil, duzentos e vinte e um reais)							

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro  
 85160-000 - Cantagalo - Paraná

JOANITA MAZZUCATTO – AGROFÉRTIL  
CNPJ nº 29.920.525/0001-27  
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO  
CANTAGALO-PR, CEP 85160-000  
FONE: (42) 3636-1229



2. Validade da Proposta e prazo de entrega:
  - A) Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);
  - B) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Cantagalo, 24 de maio de 2021.

JOANITA MAZZUCATTO - AGROFERTIL

CNPJ nº 29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO  
29.920.525/0001-27


JOANITA MAZZUCATTO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 203

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOANITA MAZZUCATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) STANISLAU KASPCHAK	(mãe) JOSEFA KASPCHAK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1971	IDENTIDADE (número) 5.595.897-1	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 023.502.889-43
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ESTRADA LINHA SAO FRANCISCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SITIO DOIS IRMAOS	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOANITA MAZZUCATTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ALZIRA DE ABREU			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA TERREO;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) unicontacontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária 4692300, 4789004	Descrição do Objeto Comércio varejista de medicamentos veterinários, não controlados; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joanita Mazzucatto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001524533	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 13:24 SOB Nº 41108380231.  
PROTOCOLO: 181071568 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800882798. NIRE: 41108380231.  
JOANITA MAZZUCATTO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO**  
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelã  
Av. Alagoas de Abreu, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85160-000 - Fone: (41) 3536-1403 - E-mail: tabelionatocantagalo@gmail.com

Selo Digital nº ZTW7yW8r53.F2nf4, Controle: dO4be oAbHU  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a firma de JOANITA MAZZUCATTO. Dou fé "0001" 69346E" Cantagalo, 06 de março de 2018 - 14:26:52h.  
Em Teste da Verdade

Sabrina de Fátima Mathias do Prado  
Tabelã

Valor em R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos); R\$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos); Selo Funarpen: R\$ 0,80, Funirejus



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2018 13:24 SOB Nº 41108380231.  
PROTOCOLO: 181071568 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800882798. NIRE: 41108380231.  
JOANITA MAZZUCATTO

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/03/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 205

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.920.525/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
JOANITA MAZZUCATTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROFERTIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALZIRA DE ABREU	NÚMERO 782	COMPLEMENTO SALA TERREO
---------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNICONTACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3636-1229
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 15:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**ALVARÁ nº 29 / 2018**

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 34/2018 de 13/03/2018 concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

JOANITA MAZZUCATTO

CNPJ/CPF: 29.920.525/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 113099

**Localização**

RUA ALZIRA DE ABREU, 782 - SALA TERREIO - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

Área utilizada: 100,00

**Atividades**

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

**Horário de funcionamento:** Segunda à Sábado - das 07h00min às 20h00min

**Emitido em**

19/05/2021

**Válido até**

31/01/2022

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA  
FISCAL TRIBUTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ Visto: _____	207
---	-----

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOANITA MAZZUCATTO  
CNPJ: 29.920.525/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:36 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/11/2021.  
Código de controle da certidão: **6C46.5B03.4562.9F45**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.920.525/0001-27  
**Razão Social:** JOANITA MAZZUCATTO  
**Endereço:** RUA ALZIRA DE ABREU / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504273890745455

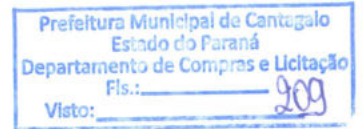
Informação obtida em 17/05/2021 13:58:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024155771-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.920.525/0001-27**  
Nome: **JOANITA MAZZUCATTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 19 de Maio de 2021

Positiva com efeito de negativa Nº: 288/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM7ZS2QET524XH5UAX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOANITA MAZZUCATTO

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113099	29.920.525/0001-27	9077533360	29

**ENDEREÇO**

RUA ALZIRA DE ABREU, 782 - SALA TERREIO - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

  
RICARDO GONÇALVES DA SILVA  
FISCAL TRIBUTÁRIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANITA MAZZUCATTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.920.525/0001-27  
Certidão nº: 15838005/2021  
Expedição: 17/05/2021, às 13:58:48  
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOANITA MAZZUCATTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.920.525/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CANTAGALO

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO  
CANTAGALO/PR - 85 160-00

TITULAR  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO  
JURAMENTADO  
LIUMAR CECHELE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JOANITA MAZZUCATTO**

CNPJ 29.920.525/0001-27, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 19 de Maio de 2021

*LIUMAR CECHELE*  
LIUMAR CECHELE

Poder Judiciário  
Cartório do Distribuidor  
da Comarca de Cantagalo  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO  
Titular  
LIUMAR CECHELE  
Funcionário Juramentado  
Cantagalo - Paraná

JOANITA MAZZUCATTO – AGROFÉRTIL  
CNPJ nº 29.920.525/0001-27  
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO  
CANTAGALO-PR, CEP 85160-000  
FONE: (42) 3636-1229

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 23

### ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

#### Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cantagalo-PR, 25 de maio de 2021.

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

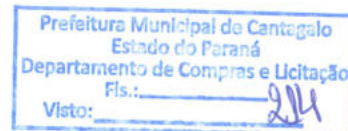
*Joanita Mazzucatto*  
Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro  
85160-000 - Cantagalo - Paraná

JOANITA MAZZUCATTO - AGROFÉRTIL

CNPJ nº 29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATO

JOANITA MAZZUCATTO – AGROFÉRTIL  
CNPJ nº 29.920.525/0001-27  
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO  
CANTAGALO-PR, CEP 85160-000  
FONE: (42) 3636-1229



#### ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

#### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 23/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo-PR, 25 de maio de 2021.

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

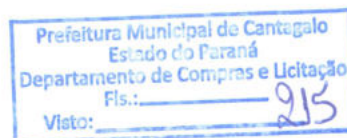
Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro  
85160-000 - Cantagalo - Paraná

*Joanita Mazzucatto*  
JOANITA MAZZUCATTO - AGROFERTIL

CNPJ nº 29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATO

JOANITA MAZZUCATTO – AGROFÉRTIL  
CNPJ nº 29.920.525/0001-27  
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO  
CANTAGALO-PR, CEP 85160-000  
FONE: (42) 3636-1229



## ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021–PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

## D E C L A R A Ç Ã O

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não (x)

Cantagalo-PR, 25 de maio de 2021.

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

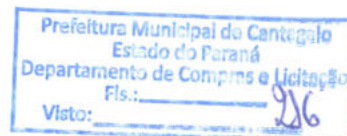
Rua Alzira de Abreu, 782 – Centro – Cantagalo – Paraná

JOANITA MAZZUCATTO - AGROFERTIL

CNPJ nº 29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATO

JOANITA MAZZUCATTO – AGROFÉRTIL  
CNPJ nº 29.920.525/0001-27  
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO  
CANTAGALO-PR, CEP 85160-000  
FONE: (42) 3636-1229



## ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

JOANITA MAZZUCATTO, com sede na Rua Alzira de Abreu, 782, Centro, Cantagalo-PR CEP 85160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.920.525/0001-27, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Cantagalo-PR, 25 de maio de 2021.

**JOANITA MAZZUCATTO**

*Joanita Mazzucatto*  
JOANITA MAZZUCATTO - AGROFÉRTIL

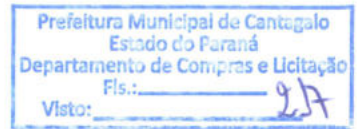
CNPJ nº 29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro  
85160-000 - Cantagalo - Paraná



JOANITA MAZZUCATTO – AGROFÉRTIL  
CNPJ nº 29.920.525/0001-27  
RUA ALZIRA DE ABREU, 782, CENTRO  
CANTAGALO-PR, CEP 85160-000  
FONE: (42) 3636-1229



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOANITA MAZZUCATTO, CNPJ/MF nº. 29.920.525/0001-27, Rua Alzira de Abreu, 782, Centro, Cantagalo-PR CEP 85160-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo-PR, 25 de maio de 2021.

29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATTO

Rua Alzira de Abreu, 782 - Sala - Centro  
85160-000 - Cantagalo - Paraná

*Joanita Mazzucatto*

JOANITA MAZZUCATTO - AGROFERTIL

CNPJ nº 29.920.525/0001-27

JOANITA MAZZUCATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: JOANITA MAZZUCATTO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / I.E. 5598897-1 BR SP PR

UF: 023.502.889-43 DATA NASCIMENTO: 22/06/1971

FILIAÇÃO: STANISLAU KASPCHAK  
 JOSEFA KASPCHAK

POSSESSÃO: 1998/08/17 ACI: 1998/08/17 CAT. FUG: 1

CPF REGISTRO: 02952964052 VALOR: 16/08/2001 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/2003

Observações:

*Joanita Mazzucatto*

LOCAL: CANTAGALO, PR DATA EMISSÃO: 17/08/2018

4465006685  
 PR015012857

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 168851259

PROIBIDO FALSIFICAR  
 168851259

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Nome: JOANITA MAZZUCATTO

Filiação: STANISLAU KASPCHAK  
 JOSEFA KASPCHAK

Naturalidade: LARANJEIRAS SUL/PB

CPF: 02952964052

Data de Nascimento: 22/06/1971

Assinatura do Detentor: *Joanita Mazzucatto*

Assinatura do Diretor: *João Ricardo Kerpis Nomina*

C.C.S. 402/LIVRO-01/FOLHA-51

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Nome: *Joanita Mazzucatto*

Assinatura do Titular: *Joanita Mazzucatto*

Carteira de Identidade

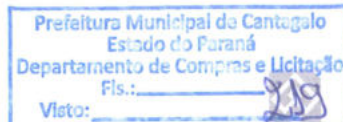


MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 23

Vencedor(es) do(s) Item(s)

LICITANET<sup>®</sup>  
LICITAÇÕES ON-LINE

Fornecedor: JOANITA MAZZUCATTO - 29.920.525/0001-27

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	15,00	CX	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 798,75	R\$ 53,25	R\$ 798,75	0,00 %	R\$ 0,00
41	15,00	CX	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 798,75	R\$ 53,25	R\$ 798,75	0,00 %	R\$ 0,00
42	10,00	CX	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 532,50	R\$ 53,25	R\$ 532,50	0,00 %	R\$ 0,00
43	5,00	CX	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	0,00 %	R\$ 0,00
44	5,00	CX	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	0,00 %	R\$ 0,00
45	5,00	CX	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	0,00 %	R\$ 0,00
46	3,00	CX	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 159,75	R\$ 53,25	R\$ 159,75	0,00 %	R\$ 0,00
47	5,00	CX	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	0,00 %	R\$ 0,00
48	5,00	CX	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	0,00 %	R\$ 0,00
49	2.000,00	UN	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	GLOBOAVES	GLOBOAVES	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00	0,00 %	R\$ 0,00
						<b>Total R\$ 10.221,00</b>		<b>Total Orçado R\$ 10.221,00</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49	R\$10.221,00	R\$ 10.221,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 10.221,00</b>	<b>R\$ 10.221,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR  
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 23



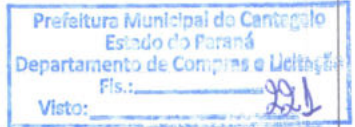
Às 13:56:41 horas do dia 25 de Maio de 2021 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 14:00:00 horas do dia 25/05/2021, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

Item 40							
Propostas Iniciais							
Propostas Iniciais do Item 40							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24011	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 53,25	Classificada	--
Lances							
Lances do Item 40							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04	Classificado			
Classificação Final							
Classificação Final do Item 40							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$				
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25				

Mensagens



Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 40</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 40</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 40</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 40</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 40</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Fornecedor 24011	25/05/2021 14:13:15	Sra. Pregoeira, como os itens ficaram no mesmo valor da proposta inicial, precisa reformular outra proposta?
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 40</b> está encerrada.

Item 41

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
26699	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 53,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 41



Fornecedor	Item 41	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO		29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04	Classificado

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Classificação Final

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25

Mensagens

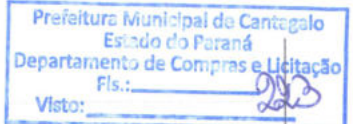
Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 41</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 41</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 41</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 41</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 41</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 41</b> está encerrada.

Item 42

Propostas Iniciais

## Propostas Inicias do Item 42



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69448	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 53,25	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25

## Mensagens

## Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 42</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 42</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 42</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 42</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 42</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

### Mensagens do Item 42

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema 25/05/2021 14:32:51 A disputa do **ITEM 42** está encerrada.

### Item 43

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
77789	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 53,25	Classificada	--

#### Lances

#### Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04	Classificado

#### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25

#### Mensagens

#### Mensagens do Item 43

**Usuário Data/Hora Mensagem**

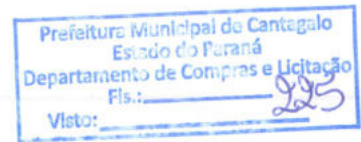
Sistema 25/05/2021 14:00:53 O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema 25/05/2021 14:01:25 O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!

Sistema 25/05/2021 14:11:27 Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.



Mensagens do Item 43



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 43</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 43</b> está encerrada.

Item 44

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
30181	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 53,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25

Mensagens

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 44</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 44</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 44</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 44</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 44</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 44</b> está encerrada.

Item 45

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
65257	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 53,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25

Mensagens

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 45</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 45</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 45</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 45</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 45</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 45</b> está encerrada.

Item 46

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
19997	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 53,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 46



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Visto	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04		Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25

Mensagens

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 46</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 46</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 46</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 46</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 46</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 46</b> está encerrada.

Item 47

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 47

## Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo
73741	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127		

Proposta Prefeitura Municipal da Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
R\$ Situação Motivo  
Proposta Fls.: 099  
R\$ Situação Motivo

R\$ 53,25 Classificada --

## Lances

## Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25

## Mensagens

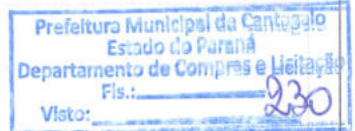
## Mensagens do Item 47

## Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 47</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 47</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 47</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 47</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 47</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício.</i>

### Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 47</b> está encerrada.



### Item 48

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
22041	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 53,25	Classificada	--

#### Lances

#### Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25	24/05/2021 15:40:04	Classificado

#### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 53,25

#### Mensagens

#### Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 48</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 48</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 48</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 48</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.

Mensagens do Item 48

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fis.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 48</b> pelo valor de <b>R\$53,25</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 48</b> está encerrada.

Item 49

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
35596	JOANITA MAZZUCATTO	29920525000127			R\$ 3,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 3,30	24/05/2021 15:40:04	Classificado

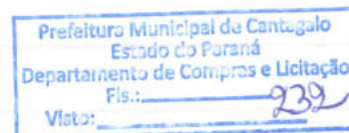
Classificação Final

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOANITA MAZZUCATTO	29.920.525/0001-27	R\$ 3,30

Mensagens

## Mensagens do Item 49



### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	25/05/2021 14:00:53	O <b>ITEM 49</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	25/05/2021 14:01:25	O <b>ITEM 49</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 49</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	25/05/2021 14:11:27	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 49</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	25/05/2021 14:12:34	O detentor da melhor oferta <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> venceu o <b>ITEM - 49</b> pelo valor de <b>R\$3,30</b> .
Sistema	25/05/2021 14:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO -29.920.525/0001-27</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/05/2021 14:19:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/05/2021 14:29:36	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/05/2021 14:32:51	A disputa do <b>ITEM 49</b> está encerrada.

## Item 1

### Mensagens

#### Mensagens do Item 1

##### Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021  
14:00:53 **Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 1.*

## Item 2

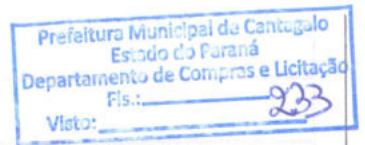
### Mensagens

#### Mensagens do Item 2

##### Usuário Data/Hora Mensagem



Mensagens do Item 2



Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 2.

Item 3

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 3.

Item 4

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 4.

Item 5

Mensagens

Mensagens do Item 5

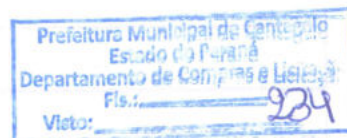
Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 5.

Item 6

Mensagens

Mensagens do Item 6



Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 6.

Item 7

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 7.

Item 8

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 8.

Item 9

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 9.

Item 10

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 10.

Item 11

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 11.

Item 12

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 12.

Item 13

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 13.

Item 14

Mensagens

Mensagens do Item 14

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 14.

Item 15

Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 15.

Item 16

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 16.

Item 17

Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 17.

Item 18

Mensagens

Mensagens do Item 18

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 18.

Item 19

Mensagens

Mensagens do Item 19

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 19.

Item 20

Mensagens

Mensagens do Item 20

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 20.

Item 21

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 21.

Item 22

Prefeitura Municipal do Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 22.

Item 23

Mensagens

Mensagens do Item 23

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 23.

Item 24

Mensagens

Mensagens do Item 24

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 24.

Item 25

Mensagens

Mensagens do Item 25

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 25.

Item 26

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Victor: \_\_\_\_\_ 23

Mensagens

Mensagens do Item 26

**Usuário** **Data/Hora** **Mensagem**

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 26.*

Item 27

Mensagens

Mensagens do Item 27

**Usuário** **Data/Hora** **Mensagem**

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 27.*

Item 28

Mensagens

Mensagens do Item 28

**Usuário** **Data/Hora** **Mensagem**

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 28.*


Item 29

Mensagens

Mensagens do Item 29

**Usuário** **Data/Hora** **Mensagem**

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 29.*



Item 30

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 240  
Visto:

Mensagens

Mensagens do Item 30

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 30.

Item 31

Mensagens

Mensagens do Item 31

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 31.

Item 32

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 32.

Item 33

Mensagens

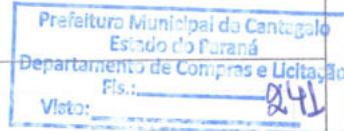
Mensagens do Item 33

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 25/05/2021 14:00:53 **Despacho.** Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 33.



Item 34



Mensagens

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	25/05/2021 14:00:53	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>DESERTO</b> , pela ausência de interessados no ITEM 34.
---------	------------------------	---

Item 35

Mensagens

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	25/05/2021 14:00:53	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>DESERTO</b> , pela ausência de interessados no ITEM 35.
---------	------------------------	---

Item 36

Mensagens

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	25/05/2021 14:00:53	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>DESERTO</b> , pela ausência de interessados no ITEM 36.
---------	------------------------	---

Item 37

Mensagens

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	25/05/2021 14:00:53	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>DESERTO</b> , pela ausência de interessados no ITEM 37.
---------	------------------------	---

Item 38

Mensagens

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	25/05/2021 14:00:53	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>DESERTO</b> , pela ausência de interessados no ITEM 38.
---------	------------------------	---

Item 39

Mensagens

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

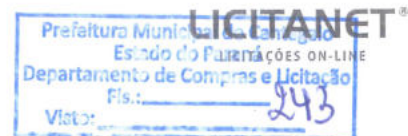
Sistema	25/05/2021 14:00:53	<b>Despacho.</b> Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>DESERTO</b> , pela ausência de interessados no ITEM 39.
---------	------------------------	---

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	25/05/2021 13:56:41	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo pregoeiro!
---------	------------------------	--

Sistema	25/05/2021 14:22:27	O fornecedor <b>JOANITA MAZZUCATTO</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
---------	------------------------	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 23

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2021** referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOANITA MAZZUCATTO - 29.920.525/0001-27

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
40	15,00	CX	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 798,75	R\$ 53,25	R\$ 798,75	R\$ 0,00
41	15,00	CX	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 798,75	R\$ 53,25	R\$ 798,75	R\$ 0,00
42	10,00	CX	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 532,50	R\$ 53,25	R\$ 532,50	R\$ 0,00
43	5,00	CX	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 0,00
44	5,00	CX	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 0,00
45	5,00	CX	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 0,00
46	3,00	CX	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 159,75	R\$ 53,25	R\$ 159,75	R\$ 0,00
47	5,00	CX	CAIXAS DE PEPINO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 0,00
48	5,00	CX	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES	TECNOSEED	TECNOSEED	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 53,25	R\$ 266,25	R\$ 0,00
49	2.000,00	UN	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	GLOBOAVES	GLOBOAVES	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00
						<b>Subtotal Adjudicado:</b>		<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
						<b>R\$</b>		<b>R\$</b>		
						<b>10.221,00</b>		<b>10.221,00</b>		

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

<b>Total Adjudicado</b>	<b>Total Orçado</b>	<b>Economia %</b>	<b>Economia R\$</b>
R\$ 10.221,00	R\$ 10.221,00	0,00%	0,00

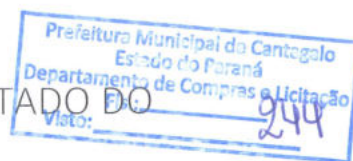
Cantagalo - Paraná, 18 de Maio de 2021

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 25 de maio de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação para abertura de licitação com a finalidade de aquisição em referência, emitida pela Secretaria de Agricultura, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer quanto julgamento do processo licitatório Pregão Eletrônico 23/2021, conforme documentos em anexo.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero

Departamento de Licitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 245

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n. 23/2020

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO

### I - RELATÓRIO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 244).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 134/138.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as leis Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 11/05/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 25/05/2021 (fl. 196), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pela Ilma. Pregoeira, acompanhada da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foi declarada habilitada e vencedora a empresa JOANITA MAZZUCATTO para os itens de números 40 a 49, não havendo interesse de manifestação recursal (fls. 220/242).

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

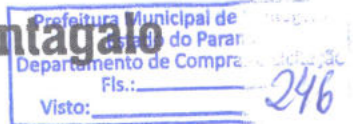
I - o credenciamento dos interessados;

*Autent*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Quanto aos itens que restaram desertos, há apenas 02 (dois) caminhos admitidos pela legislação, consoante se extrai do disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, cuja seguinte redação segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Assim, primeiramente, deve-se buscar a realização de uma nova licitação, empreendendo-se diligências com o escopo de sanar o problema que culminou na ausência de interessados.

Caso a Secretaria Requisitante entenda que a repetição do certame poderá ensejar prejuízo à administração, e desde que devidamente justificado, bem como se presentes as hipóteses legais, poderá ser realizada a contratação direta, observando-se, contudo, todas as condições constantes no edital da licitação deserta.

Pelo exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à

*Aut. nº*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**homologação do procedimento licitatório – Pregão n.º 23/2021**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

Quanto aos itens desertos, recomenda-se sejam adotadas as diligências necessárias para sanar o vício que deu causa à licitação deserta; ou ainda, justifique a contratação direta com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º. 8.666/93, adotando, neste caso, as medidas necessárias para tanto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cantagalo/PR, 26 de maio de 2021.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

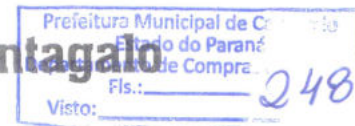
Mat. 33431

OAB/PR n. 78.376



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 23/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 23/2021 –PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- JOANITA MAZZUCATTO, inscrita no CNPJ nº 29.920.525/0001-27, Itens: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, no valor total de R\$ 10.221,00 (dez mil duzentos e vinte e um reais).

Cantagalo, 28 de maio de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal







# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Ca.  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 250

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

### ATA Nº. 67/2021

DETENTORA DA ATA: JOANITA MAZZUCATTO, com sede na Rua Alzira de Abreu, 782, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 29.920.525/0001-27, representada pela Sra. JOANITA MAZZUCATTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.595.897-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 023.502.889-43.

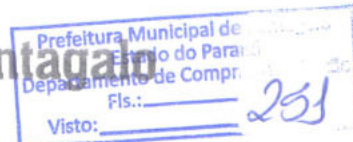
### Preços Registrados:

JOANITA MAZZUCATTO						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
40	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	15,00	53,25	798,75
41	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	15,00	53,25	798,75
42	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA): CADA CAIXA	TECNOSEED	CX	10,00	53,25	532,50



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0.50G CADA.					
43	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
44	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
45	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
46	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA	TECNOSEED	CX	3,00	53,25	159,75
47	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
48	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
49	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	GLOBOAVES	UN	2.000,00	3,30	6.600,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de C.  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 252

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	TOTAL R\$	10.221,00
--	-----------	-----------

Data da ata: 07 de junho de 2021.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



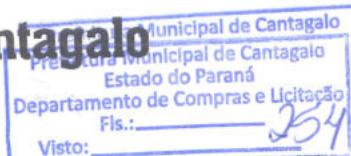


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021-PMC

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

**DETENTORA DA ATA:** JOANITA MAZZUCATTO, com sede na Rua Alzira de Abreu, 782, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 29.920.525/0001-27, representada pela Sra. **JOANITA MAZZUCATTO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.595.897-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 023.502.889-43.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES E PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:**

JOANITA MAZZUCATTO						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
40	CAIXAS DE ALFACE REGINA DE VERÃO: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	15,00	53,25	798,75
41	CAIXAS DE ALFACE CRESPA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	15,00	53,25	798,75
42	CAIXAS DE ALFACE HANSON (REPOLHUDA):	TECNOSEED	CX	10,00	53,25	532,50



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 255

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0.50G CADA.					
43	CAIXAS DE MELANCIA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
44	CAIXAS DE CENOURA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
45	CAIXAS DE RUCULA: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
46	CAIXAS DE SALSA: CADA UNIDADE CONTENDO 25 UNIDADES COM NO MINIMO 0,50G CADA	TECNOSEED	CX	3,00	53,25	159,75
47	CAIXAS DE PEPINO; CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 0,50G CADA	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
48	CAIXAS DE RABANETE: CADA CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, COM NO MINIMO 0,50G CADA.	TECNOSEED	CX	5,00	53,25	266,25
49	PINTINHOS COM MAIS DE UM DIA DE VIDA, PARA CORTE COMERCIAL ADULTO.	GLOBOAVES	UN	2.000,00	3,30	6.600,00
<b>TOTAL RS</b>						<b>10.221,00</b>

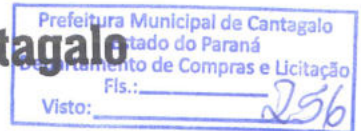
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

*João*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos constará na ordem de serviços, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
- b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
- b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

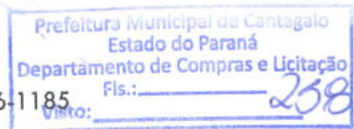


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A máquina objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
- b) Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
- c) Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
- d) Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.
- e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

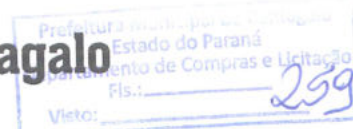
- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços/entrega dos materiais.
- h) Garantir a qualidade dos produtos/serviços, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- i) Assumir inteira responsabilidade pela garantia da qualidade dos produtos entregues/serviços executados, sob pena das sanções cabíveis.
- j) Assumir todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da

*José* 5



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação

260

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

A locação objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de locação, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 07 de junho de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI

Prefeito Municipal

  
JOANITA MAZZUCATTO

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- 

2- \_\_\_\_\_